

**AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC.**

**À COMISSÃO PERMANENTES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS**

**À AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE**

**RECORRENTE: MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVIÇOS**

**RECORRIDA: AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES**

**AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, estado de Santa Catarina, através de sua representante, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria para com fundamento no no item 11.2.3 do Edital e na Lei 14.133/2021 apresentar: **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela empresa **MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVIÇOS**, que se insurgiu contra a habilitação do recorrido, o que faz pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

## 1. TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos art. 109 da Lei Federal nº 14.133/21, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou na lavratura da ata, assim em consonância o descrito no sistema o prazo para realização do protocolo das contrarrazões é dia 20/03/2025 às 23h59 (quinta-feira).

Também vale **REGISTRAR** que a matéria relativa aos recursos, está prevista no item 11.2.3 do instrumento convocatório, assim as presentes contrarrazões são tempestivas.

Ademais, o próprio Pregoeiro através do Portal de Compras Públicas assim consignou:

14/03/2025 - 16:18:36	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 17/03/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/03/2025 às 23:59.
14/03/2025 - 16:19:11	Pregoeiro	Aberto prazo para apresentação das peças recursais, que deverão ser inseridas no sistema do Portal nos prazos informados.
17/03/2025 - 22:19:45	Sistema	O fornecedor MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVICOS - ME enviou recurso para o lote 0001.

---

Cristiano Savaris da Silva

Pregoeiro

## 2. SÍNTESE DOS FATOS

Em apertada síntese as contrarrazões se fazem necessárias em decorrência da apresentação de recurso administrativo pela empresa **MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVIÇOS**, já qualificada nos presentes autos.

A referida empresa interpôs recurso contra a decisão do Pregoeiro qual habilitou a RECORRIDA.

A discussão em tela gize-se contra a apresentação do atestado de capacitada técnica juntado pela RECORRIDA, na qual prestou serviços para a empresa **SILVANA DOS SANTOS KEHRWALD** desde 25/01/2025, sendo que a constituição da pessoa jurídica se deu em 14/02/2025.

É a síntese do necessário.

### **3. MÉRITO**

#### **3.1. ERRO MATERIAL QUE NÃO INVALIDA O ATESTADO.**

Ilustre Pregoeiro, respeitosa Comissão, e Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, a RECORRIDA irá esclarecer os fatos.

É consabido que o Atestado de Capacidade Técnica consiste na apresentação de documento que comprove e ateste o fornecimento de materiais ou serviços prestador pela empresa interessada, emitido por pessoa jurídica, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

Pautado nestas premissas, cediço que a Administração Pública ao lançar um certame licitatório, deve observar a igualdade de condições a todos os concorrentes, assim como deverá atender aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e do julgamento objetivo.

De fato, as datas apresentadas na declaração constam um pequeno erro material.

Onde lia-se:

*“desde o dia 25 de janeiro de 2025.*

Leia-se

*“desde o dia 25 de fevereiro de 2025”.*

É cediço pela comunidade esportiva, bem como, região e aos licitantes que participam do presente certame, que está ocorrendo a OLIFRAI,

campeonato com participação de inúmeras equipes e diversas modalidades, quais abarcam Fraiburgo/SC e toda região.

É público que neste torneio participam inúmeras equipes de arbitragem, e por via de consequência diversas empresas, essas por sua vez participam de certamente licitatórios, demandando assim, a realização de vários atestados de capacidade técnica.

Ocorre que a RECORRIDA e licitante **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES** não pode ser lesada neste certamente licitatório, por mero erro material de datas.

**Assim, a manutenção da habilitação da RECORRIDA no presente certame licitatório é medida que se impõe.**

### **3.2. RECORRENTE OBJETIVA TUMULTUAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Respeitável Pregoeiro, Comissão e Autoridade Competente, o que evidencia-se no presente certame, é tão somente a tentativa estapafúrdia e escalafobética da licitante **MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVICOS – ME** em tumultuar o procedimento licitatório em questão.

A licitante supramencionada ficou em 7º colocação, senão vejamos:

#### **Classificação Parcial**

##### **LOTE 0001 - LOTE ÚNICO**

<b>Classif.</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Situação *</b>	<b>Valor Global</b>
1º	AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES	59.470.242/0001-91	Arrematante	382.999,00
2º	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE	07.591.924/0001-59	Classificado	384.000,00
3º	EMPORIO EVENTUALL LTDA	49.286.066/0001-89	Classificado	422.713,60
4º	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	14.203.316/0001-95	Classificado	431.088,00
5º	B2 PROMOTION LTDA	50.176.094/0001-22	Classificado	436.500,00
6º	ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS	25.237.379/0001-89	Classificado	440.000,00
7º	MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVICOS	53.358.805/0001-78	Classificado	440.260,00

Já é consabido pelo Pregoeiro que preside o presente certamente, que a mesma empresa de forma imotivada apresentou recurso contra a RECORRIDA na fase de julgamento de proposta, qual **acertadamente** foi indeferida pelo Pregoeiro, Sr. Cristiano Savaris da Silva.

Vale **REGISTRAR** que a RECORRENTE também já tentou tumultuar o processo em procedimento de licitação realizado no Município de Tangará/SC, conforme visualização pública:

 <https://tangara.sc.gov.br/licitacao/pe-4-2025/>

Assim, a RECORRIDA deixa **REGISTRADO** o intento infeliz da parte RECORRENTE em tumultuar e causar inconveniência e obstrução do processo.

### 3.3. NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DA RECORRIDA

Ilustres, *ab initio* vale **CONSIGNAR** que toda a documentação apresentada pela RECORRIDA encontra-se em consonância com o presente instrumento convocatório.

O alegado pela RECORRENTE de que o atestado de capacidade técnica da RECORRIDA deve ser invalidado e consequente inabilitação da mesma, não prospera, bem como, é argumento isolado e dissonante da realidade.

Ademais, se através do douto suprimento de Vossas Senhorias formar a livre convicção pela inabilitação da RECORRIDA, isso transgrediria princípios básicos da administração pública, inclusive, tal ponderação se enquadraria em **excesso de formalismo** o que é rechaçado pelo ordenamento jurídico, senão vejamos.

Assim tem decidido a Corte Catarinense:

**MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO N. 90/2021, PROMOVIDO PELO ESTADO DE SANTA CATARINA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO . APONTADA IRREGULARIDADE NA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL DO CERTAME. INSUBSISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE OFENSA À VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. FLEXIBILIZAÇÃO DO ART. 43, § 3º DA LEI Nº 8.666/93, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE NA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO. MANIFESTO EXCESSO DE FORMALISMO, ALÉM DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO A COMPETITIVIDADE . RESPEITO A SUPREMACIA DO**

**INTERESSE PÚBLICO E A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.**

LEGALIDADE DO ATO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA. DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO EVIDENCIADO. ORDEM NÃO CONCEDIDA . "O Tribunal de Contas da União privilegia o caráter competitivo do certame em detrimento de cláusula restritiva inerente ao critério da qualificação técnica da proponente, desde que, evidentemente, o atestado de qualificação técnica desponte crível e compatível com o bem jurídico vindicado no certame (TCU, Acórdão 2144/2022 - Plenário, Relator Bruno Dantas, Processo n. 013.016/2022-9, Representação (Repr), data da sessão 28-9-2022)" (TJSC, Apelação n. 5071655-97 .2021.8.24.0023, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel . Diogo Pítsica, Quarta Câmara de Direito Público, j. 04-05-2023). "Não é cabível excluir propostas vantajosas ou potencialmente satisfatórias apenas por apresentarem defeitos irrelevantes ou porque o 'princípio da isonomia' imporia tratamento de extremo rigor. A isonomia não obriga adoção de formalismo irracional (Marçal Justen Filho) . Não se pode perder de vista que a finalidade precípua da licitação é a escolha da contratação mais vantajosa para a Administração Pública e, para atingi-la, não pode o administrador ater-se a rigorismos formais exacerbados, a ponto de afastar possíveis interessados do certame, o que limitaria a competição e, por conseguinte, reduziria as oportunidades de escolha para a contratação (Des. Sérgio Roberto Baasch Luz)" (TJSC, Apelação n. 0008590-72.2014 .8.24.0020, rel. Des . Júlio César Knoll, Terceira Câmara de Direito Público, j. em 27/06/2023) (TJSC, Mandado de Segurança Cível n. 5037538-81.2023 .8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Luiz Fernando Boller, Primeira Câmara de Direito Público, j . 15-08-2023). (TJSC, Mandado de Segurança Cível n. 5058437-37.2022 .8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Sérgio Roberto Baasch Luz, Segunda Câmara de Direito Público, j . 12-03-2024). (TJ-SC - Mandado de Segurança Cível: 5058437-37.2022.8 .24.0000, Relator.: Sérgio Roberto Baasch Luz, Data de Julgamento: 12/03/2024, Segunda Câmara de Direito Público)

MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO . ALMEJADA ANULAÇÃO DO CERTAME. PRELIMINAR. PRETENDIDA EXTINÇÃO DO MANDAMUS PELA PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO, EM DECORRÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E RESPECTIVA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO. AFASTAMENTO . CONTROLE JUDICIAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. INTERESSE PROCESSUAL PRESENTE. **PRECEDENTES. ALEGAÇÃO DE QUE A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA NÃO CUMPRIU O REQUISITO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA EXIGIDO PELO EDITAL . TESE IMPROFÍCUA. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE COMPROVAM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMILARES AO CONTRATADO. ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA DO EDITAL E DO DISPOSTO NO ART. 30, INC . II, DA LEI N. 8.666/93. ARGUMENTO DE AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA . DESACOLHIMENTO. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO EDITAL. PARECER AMEALHADO PELA IMPETRANTE, DESTINADO A COMPROVAR AS ALEGADAS INCONSISTÊNCIAS DO BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO PELA LICITANTE VENCEDORA QUE É INSUFICIENTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ALEGAÇÕES. AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA . NECESSIDADE DE**

DILAÇÃO PROBATÓRIA, ESPECIALMENTE PRODUÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL. INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. SEGURANÇA DENEGADA. (TJ-SC - MS: 50390137720208240000 Tribunal de Justiça de Santa Catarina 5039013-77 .2020.8.24.0000, Relator.: Vera Lúcia Ferreira Copetti, Data de Julgamento: 18/03/2021, Quarta Câmara de Direito Público)

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PREGÃO ELETRÔNICO. **CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA COMPROVADA . EXCESSO DE FORMALISMO AFASTADO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.** - O mandado de segurança é o remédio cabível para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso do poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça, segundo o art. 1º da Lei n. 12.016/2009 - **Tratando-se de licitação, cabe à Administração abrir mão do formalismo excessivo quando houver possibilidade de manter a proposta mais vantajosa para uma contratação, desde que eventuais defeitos possam ser sanados através dos poderes de diligência previstos pela Lei 8.666/1993 - Hipótese em que a empresa licitante detinha qualificação técnica suficiente para atender à Administração**, embora o atestado de qualificação técnica tenha sido emitido antes do contrato completar um ano de execução, como exigido no item 8.9 .1.1.1.1 do edital, esse prazo foi atingido exatamente na data do pregão . Assim, porque o documento apresentado atingiu sua finalidade, não se afigura ilegal o ato praticado pela autoridade impetrada. (TRF-4 - AC: 50736035720194047000 PR 5073603-57.2019.4 .04.7000, Relator.: GIOVANI BIGOLIN, Data de Julgamento: 11/11/2020, QUARTA TURMA)

Demais jurisprudências recentes e pacíficas que corroboram a alegação aqui despendida:

RECURSO OFICIAL – MANDADO DE SEGURANÇA – DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - **DECLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA POR MERO VÍCIO FORMAL – PRETENSÃO AO RECONHECIMENTO DA VALIDADE E AUTENTICIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER – POSSIBILIDADE. 1. A apresentação do documento em questão, emitido em 2 páginas, parcialmente autenticadas, caracteriza mero erro formal, sanável durante a própria tramitação do procedimento administrativo. 2 . Inabilitação da licitante vencedora, em decorrência de tal equívoco, desarrazoada.** 3. Inteligência do disposto no parágrafo 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 . 4. A eventual contratação da segunda classificada, mediante a apresentação da proposta menos vantajosa, por mero vício formal e burocrático, acarretará, à evidência, prejuízo ao Erário Público. 5. Ofensa a direito líquido e certo, passível de reconhecimento e correção, caracterizada . 6. Ordem impetrada em mandado de segurança, concedida, em Primeiro Grau de Jurisdição.

7. Sentença recorrida, ratificada, inclusive, relativamente aos encargos da condenação e ônus decorrentes da sucumbência . 8. Recurso oficial, desprovido. (TJ-SP - Remessa Necessária Cível: 10078031320198260079 SP 1007803-13.2019 .8.26.0079, Relator.: Francisco Bianco, Data de Julgamento: 18/02/2021, 5ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 18/02/2021)

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA PARAÍBA. PREGÃO ELETRÔNICO 9/2020. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA . **DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA PRIMEIRA COLOCADA E INABILITAÇÃO. SUPOSTA FALSIDADE EM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA CONTRATADA. NÃO COMPROVAÇÃO DAS IRREGULARIDADES ALEGADAS. CONHECIMENTO . INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CAUTELAR. IMPROCEDÊNCIA. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO .** (TCU - RP: 19892021, Relator.: RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento: 18/08/2021)

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. INCONSISTÊNCIA EM PLANILHA DE PREÇOS E INAPTIDÃO TÉCNICA DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME À EXECUÇÃO DO OBJETO . SUPOSTO JOGO DE PLANILHAS. ERROS MATERIAIS QUE NÃO IMPLICAM NA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. ERROS SANÁVEIS. INEXISTÊNCIA DE CAUSA HÁBIL À DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA . DESCCLASSIFICAÇÃO QUE REPRESENTARIA FORMALISMO EXACERBADO AO CERTAME, IMPLICANDO EM VIOLAÇÃO À PROPORCIONALIDADE, COMPETITIVIDADE DO CERTAME E AO PRINCÍPIO DA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. JOGO DE PLANILHAS. MÁ-FÉ QUE NÃO SE PRESUME, MAS SE COMPROVA. VIA ESTREITA DO MANDADO DE SEGURANÇA . DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PELA EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE MÃO DE OBRA. PARTE CENTRAL DO OBJETO DO CONTRATO. EMPRESA QUE JÁ VEM EXECUTANDO O OBJETO DO CONTRATO. DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO, EXPERIÊNCIA E APARATO OPERACIONAL NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO . APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E NÃO PROVIDA. (TJ-PR 00012205720228160158 São Mateus do Sul, Relator.: substituto marcelo wallbach silva, Data de Julgamento: 20/06/2023, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 21/06/2023)

SEGUNDA CÂMARA – 24/11/2022 DENÚNCIA. SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGÊNCIA DE PRODUTO IDÊNTICO. NÚMERO MÍNIMO DE ATESTADOS. VEDAÇÃO AO SOMATÓRIO DE ATESTADOS. QUANTITATIVO MÍNIMO. IRREGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.  
1. As exigências de qualificação técnica buscam aferir se a licitante reúne as condições necessárias e suficientes para executar satisfatoriamente o objeto contratual, bem como minimizar os riscos de



uma potencial descontinuidade do contrato mediante a seleção de um participante que não disponha da capacidade técnica necessária à sua fiel execução. 2. A regra, nas licitações públicas, é a vedação de exigência de número mínimo de atestados de capacidade técnica, admitida, em caráter excepcional, a sua estipulação no instrumento convocatório, desde que acompanhada da exposição dos motivos que revelem a sua imprescindibilidade em relação às particularidades do objeto e à definição das condições de habilitação. 3. A regra, nas licitações públicas, é a permissão do somatório de atestados técnicos, admitindo-se, em caráter excepcional, a possibilidade de vedação ao somatório de atestados técnicos, diante da dimensão e da complexidade do objeto licitado, embasado em justificativa de ordem técnica. (...)SEGUNDA CÂMARA (TCE-MG - DEN: 1092365, Relator.: CONS. WANDERLEY ÁVILA, Data de Julgamento: 24/11/2022)

Desta feita o que se visualiza, em verdade, é que a parte RECORRENTE obrigue à administração municipal à aplicação **de excesso de formalismo** princípio e instituto jurídico este que é rechaçado pelo ordenamento jurídico e cortes judiciais, conforme decisões colacionadas acima.

Assim, o recurso interposto contra à habilitação da RECORRIDA deve ser **NEGADO PROVIMENTO** e mantida hígida a decisão do pregoeiro qual julgou **HABILITADA** a RECORRIDA.

#### **3.4. PROPOSTA DA RECORRIDA É A MAIS VANTAJOSA PARA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A proposta vencedora apresentada pela RECORRIDA é R\$: 57.261,00 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e um reais) mais barata e vantajosa para à administração pública em relação a proposta apresentada pela RECORRENTE qual ficou em 7º (sétimo lugar).

Inabilitar a RECORRIDA como único fundamento no excesso de formalismo, pautando-se em pressão infundada efetuada pela RECORRENTE destoa totalmente dos princípios basilares da administração pública.

O que se verifica, novamente, é o intento desrespeitoso da RECORRENTE em obstruir o processo e causar tumulto neste certame.

Assim, figura-se mais uma razão plenamente comprovada nos autos de que a habilitação da RECORRIDA é vantajosa para à administração pública.

### **3.5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADO À EMPRESA SILVANA DOS SANTOS KEHRWALD – OLIFRAI NO QUE CONCERNE A NÃO RESPOSTA À DILIGÊNCIA REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC.**

Após a RECORRIDA tomar conhecimento no tramite do presente processo de que a empresa que forneceu o atestado de capacidade técnica, em tese não teria respondido a diligência efetuada pelos servidores desta respeitosa municipalidade, a RECORRIDA solicitou informações.

*Data vênia*, aos servidores que compõe essa respeitosa administração, **TODAVIA**, através de contato realizado da RECORRIDA com a empresa SILVANA, essa por sua vez registrou que não foi contatada pela municipalidade, seja por e-mail, telefone, etc – conforme declaração que acompanha a presente (em anexo).

A RECORRIDA desconhece os motivos e razões pela qual o respectivo contato não perfectibilizou-se, **PORÉM**, a empresa em questão não se omitiu, dessa forma, por mais que o respeitável Pregoeiro registre que a diligência restou infrutífera, em contato com SILVANA essa manifestou-se de maneira diversa.

**REQUER** o recebimento da documentação que acompanha a presente (súmulas, recibos, declarações, etc)

## **4. REQUERIMENTOS**

ANTE O EXPOSTO, com todo respeito e acatamento, requer a Vossa Senhoria:

- a) O recebimento das presentes **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO PARA:**
- b) Para que o recurso interposto pela licitante **MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVIÇOS**, **NÃO SEJA CONHECIDO**, eis que não preenche os requisitos de admissibilidade, devendo ser sumariamente rejeitado, mantendo a validade do atestado de capacidade técnica

da RECORIDDA **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES**;

- c) Caso o recurso interposto por **MANUELLY DOS SANTOS MATIAS SERVIÇOS**, seja conhecido, no que tocao ao mérito seja **NEGADO PROVIMENTO**, devendo a decisão de habilitação da RECORIDDA **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES** prolatada pelo Pregoeiro mantida **hígida**, de igual maneira, pela manutenção da **HABILITAÇÃO**, e por via de consequência seja adjudicado o lote e homologado pela Autoridade Competente;
- d) **REQUER** o recebimento da documentação que acompanha a presente a título de sanear quaisquer dúvidas relativas a habilitação da RECORRIDA;
- e) **REGISTRA** a RECORRIDA **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES** que eventual decisão em contrário no sentido da reforma do Pregoeiro, a licitante que ao final desta subscreve irá oferecer representação junto ao TCE/SC, bem como, irá acionar o Poder Judiciário e o Ministério Público para adoções cabíveis.

Nestes termos pede deferimento.

Lebon Régis/SC para Agua Doce/SC, 20 de março de 2025.

AUREA DE FATIMA  
DA SILVA  
GOMES:90792858972

Assinado de forma digital por  
AUREA DE FATIMA DA SILVA  
GOMES:90792858972  
Dados: 2025.03.20 08:45:27  
-03'00'

**AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES**  
CNPJ nº 59.470.242/0001-91  
RECORRIDA  
Representante Legal

## DECLARAÇÃO

A requerimento da responsável legal da empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, qual questionou se a Prefeitura de Agua Doce/SC, entrou em contato conosco, **CERTIFICO** para todos os fins que se fizerem necessários que o Município de Agua Doce/SC, **não entrou em contato a titulo de diligência** com nossa empresa **SILVANA DOS SANTOS KEHRWALD**, inscrita no CNPJ sob o nº 534.317.727/0001-90 a fim de solicitar a respeito do atestado de capacidade técnica anteriormente expedido.

O referido é verdade.

Fraiburgo/SC, 17 de março de 2025.

53 431 727 SILVANA  
DOS SANTOS  
KEHRWALD:5343172  
7000190

Assinado de forma digital por  
53 431 727 SILVANA DOS  
SANTOS  
KEHRWALD:53431727000190  
Dados: 2025.03.17 16:36:57  
-03'00'

**SILVANA DOS SANTOS KEHRWALD**

declarante

APOIO:



PATROCÍNIO:



## RECIBO

Pelo presente, eu **AUREA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, declaro que **RECEBI** na data de 11 / 03 / 2.025, o valor de R\$: 4.715,00(Quatro mil, setecentos e quinze reais), por meio da prestação de serviço de arbitragem, paga por **SILVANA DOS SANTOS KEHRWALD-OLIFRAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.431.727/0001-90, através de sua representante legal, REFERENTE a primeira Parte dos Jogos da OLIFRAI 2025 entre os dias 25 de fevereiro a 10 de março de 2025 .

Sendo expressão de verdade e sem qualquer coação, firmo o presente recibo.

Lebon Régis/SC, 10 de março de 2025.

  
**AUREA DE FÁTIMA DA SILVA GOMES**

**SILVANA DOS SANTOS KEHRWALD**  


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF  
2976676 SSP SC

CPF  
907.928.589-72

DATA NASCIMENTO  
30/03/1976

FILIAÇÃO

ZULMIR ALVES DA SILVA

LEONICE LIBRA MATTE  
DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB

B

Nº REGISTRO  
03693759094

VALIDADE  
30/01/2032

1ª HABILITAÇÃO  
19/09/2005

OBSERVAÇÕES

*A. Gomes*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO

31/01/2022

*Sandra Mara Pereira*

Sandra Mara Pereira

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

48040562144  
SC172767113

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2314112130

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2314112130



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME

SILVANA DOS SANTOS KEHRWALD

1ª HABILITAÇÃO

10/05/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

29/03/1989 FRAIBURGO/SC

4a DATA EMISSÃO

06/07/2023

4b VALIDADE

02/07/2033

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

4623954 SSP SC

4d CPF

067.994.679-90

5 Nº REGISTRO

05490308294

9 CAT. HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

WILSON LUIZ DOS SANTOS

MARLI SETTI DOS SANTOS



*Silvana dos Santos Kehrwald*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2660835266

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		02/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

*Clarikennedy Nunes*

CLARIKENNEDY NUNES  
 PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR

46464958880  
 SC188105611

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

2660835266

SANTA CATARINA



## DECLARAÇÃO

Eu, **ALEXSANDRO ZANON**, inscrito no CPF sob o nº 035.464.679-65, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

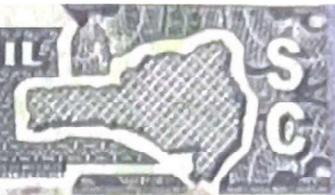
Por ser expressão da verdade firmo a presente.

  
**ALEXSANDRO ZANON**  
DECLARANTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2008430106

NOME  
**ALEXSANDRO ZANON**



DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF  
**3805178 SSP SC**

CPF DATA NASCIMENTO  
**035.464.679-65 21/10/1981**

FILIAÇÃO  
**NELSON ZANON**  
**AUDETE SOARES DE GOES**

PERMISSÃO ACC CAT.HAB  
**C**

Nº REGISTRO  
**01135572488**

VALIDADE  
**11/03/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**25/02/2000**

OBSERVAÇÕES

*SANDRA*

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
**CAÇADOR, SC**

DATA DE EMISSÃO  
**05/05/2020**

*Sandra Mara Pereira*

**Sandra Mara Pereira**  
 Diretora Estadual de Trânsito

**52324909066**  
**SC154113425**

ASSINATURA DO EMISSOR

**SANTA CATARINA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2008430106

CONTRAN

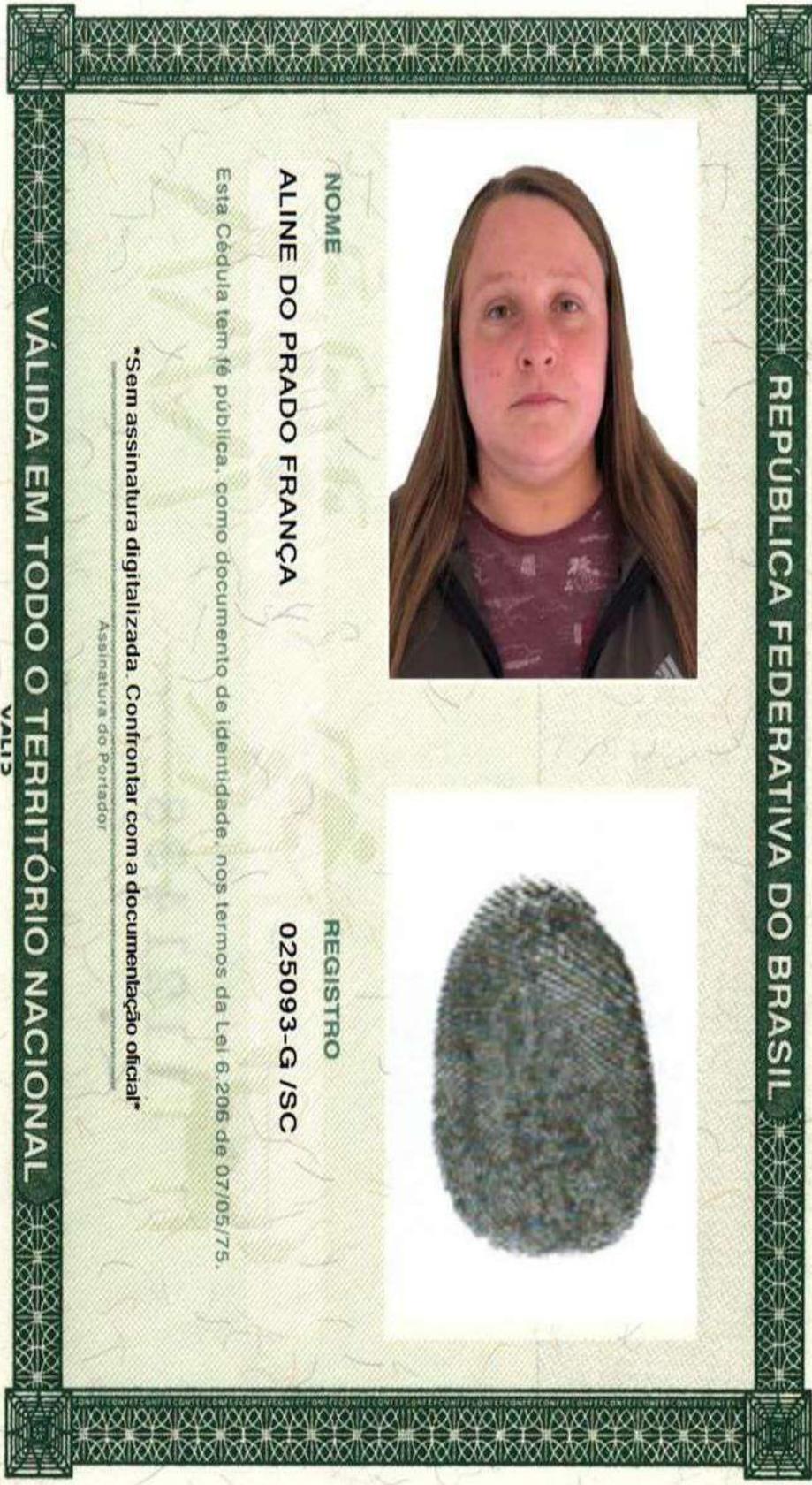
DFACALAP AM BACEES GO MA MI MS MG PR RJ PA PE PI RN RR SC SE SP TO

## DECLARAÇÃO

Eu, **ALINE DO PRADO FRANÇA**, inscrita no CPF sob o nº 091.496.759-23, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

*Aline do Prado França*  
**ALINE DO PRADO FRANÇA**  
DECLARANTE



Frente



Verso



QR Code

**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
Conselho Regional de Educação Física - CREF - 3/SC

**CATEGORIA**  
LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO	VALIDADE	VIA	NASCIMENTO
11/03/2025	15/03/2030	1	28/12/1994

**FILIAÇÃO**  
ZELIA PEREIRA DO PRADO  
MUSSOLINE BATISTA DE FRANÇA

IDENTIDADE	EMISSOR	EXPEDIÇÃO	CPF
091.496.759-23	SESP-SC	04/03/2022	091.496.759-23

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**NATURALIDADE / UF**  
CURITIBANOS-SC

Paulo Rogério Maes  
Junior  
Presidente  
CREF 001385-Q/SC

Assinatura do Presidente do CREF

**LEI 9.696 DE 01/09/98**  
VALIDO



QR Code



Verso

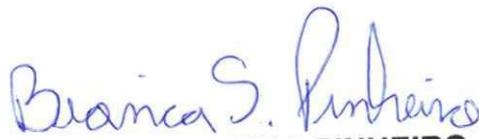


Frente

## DECLARAÇÃO

Eu, **BIANCA SABRINA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 106.392.859-10, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADÔ**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

  
**BIANCA SABRINA PINHEIRO**  
DECLARANTE



## DECLARAÇÃO

Eu, **FABIANA MARIA DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 029.489.729-14, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

  
**FABIANA MARIA DOS REIS**  
DECLARANTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2162483611

NOME  
FABIANA MARIA DOS REIS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF  
3411193 SSP SC

CPF  
029.489.729-14

DATA NASCIMENTO  
25/03/1980

FILIAÇÃO  
ALDEMIR ARTUR DOS REIS  
HISOLDE TERESINHA DOS REIS

PERMISSÃO  ACC  CAT.HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
01409023716

VALIDADE  
13/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
17/08/2000

OBSERVAÇÕES



*Fabiana Reis*  
ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
PALHOÇA, SC

DATA DE EMISSÃO  
01/10/2020

*Sandra Mara Pereira*  
Diretora Estadual de Trânsito  
ASSINATURA DO EMISSOR

64710835582  
SC156452391

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2162483611

 SANTA CATARINA 

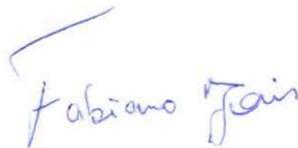
DENATRAN



## DECLARAÇÃO

Eu, **FABIANO JORIS**, inscrito no CPF sob o nº 071.972.879-79, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

A handwritten signature in blue ink that reads "Fabiano Joris". The signature is written in a cursive style with a large initial 'F'.

**FABIANO JORIS**  
DECLARANTE



## DECLARAÇÃO

Eu, **JULIO CÉZAR GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 693.242.559-91, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.



**JULIO CÉZAR GOMES**  
DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOTO 3x4



POLEGAR DIREITO



NOME

JULIO CÉZAR GOMES

REGISTRO

008555-G/SC

Esta Cédula tem fé pública, com o documento de identidade, nos termos da Lei 6.206 de 07/05/75.

Assinatura de Julio Cesar Gomes

*Julio Cesar Gomes*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF - 3

CONFEEF

CATEGORIA  
LICENCIADO/BACHAREL

EXPIÇÃO  
29/05/2024

VALIDADE  
02/06/2029

VIA  
1

NASCIMENTO  
14/02/1972

FILIAÇÃO

JAIME GRANEMANN GOMES

ODAIR DE FRANÇA GOMES

IDENTIDADE

01317475628

EMISSOR

DETRAN - SC

EXPIÇÃO

22/06/2022

CPF

693.242.559-81

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NACIONALIDADE / UF

LEBON REGIS - SC

Paulo Rogério Meas Junior

Presidente

CREF 001385-G/SC

LEI 9.696 DE 01/09/98

## DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ FERNANDO JORIS**, inscrito no CPF sob o nº 091.296.879-69, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

  
**LUIZ FERNANDO JORIS**  
DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
LUIZ FERNANDO JORIS



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/UF  
4423028 SSP SC

CPE 091.296.879-69 DATA NASCIMENTO 27/08/1992

FILIAÇÃO  
LEONILDO JORIS  
ROSA ENEDINA DE MOURA  
JORIS

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
AB

Nº REGISTRO 05163268418 VALIDADE 07/12/2026 1ª HABILITAÇÃO 17/03/2011

OBSERVAÇÕES

*Luiz Fernando Joris*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO  
13/12/2021

*Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

44646041614  
SC171108817

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2311699904

PROIBIDO PLASTIFICAR

2311699904

## DECLARAÇÃO

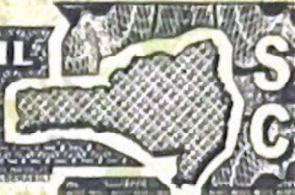
Eu, **MATHEUS KOCH**, inscrito no CPF sob o nº 102.282.079-67, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.



**MATHEUS KOCH**  
DECLARANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
MATHEUS KOCH



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
5928919 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
102.282.079-67 12/02/1995

FILIAÇÃO  
OCTAVIO ROMEU KOCH  
ARCEDILIA MORAIS

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
 AD

Nº REGISTRO  
05855376538

VALIDADE  
03/04/2032

1ª HABILITAÇÃO  
15/08/2013

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2395845257

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Matheus Koch*

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO  
20/04/2022

*Sandra Mara Pereira*  
Sandra Mara Pereira  
Presidente DETRAN/SC

96480633903  
SC165947586

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2395845257



## DECLARAÇÃO

Eu, **PAULO ROBERTO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 056.793.529-90, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

  
**PAULO ROBERTO DOS REIS**  
DECLARANTE



## DECLARAÇÃO

Eu, **RAFAEL LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 107.883.129-79, **DECLARO** para os devidos fins que se fizerem necessários que realizo trabalho de arbitragem para a empresa **AUREA DE FATIMA DA SILVA GOMES - LIGA ESPORTIVA DO CONTESTADO**, inscrita no CNPJ sob n. 59.470.242/0001-91, localizada na RUA JOÃO SCHEFFMACKER, 673, Centro, no Município de Lebon Régis, desde 14/02/2025 em relação ao campeonato da OLIFRAI.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

  
**RAFAEL LINHARES**  
DECLARANTE



# OLIFRAI 2025

# FUTSAL QUARENTINHA



Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	200
Etapa:	QUARENTINHA	Data:	14/03/2025
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO
		Estado:	SANTA CATARINA
		Horário:	22:00

Equipe [A] LINHA BALDISSERA

01

x

02

Equipe [B] ARANHAS FUTEBOL CLUBE

Pedidos de Tempo Equipe [A]		Pedidos de Tempo Equipe [B]		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
15 : 40	- : -	- : -	15 : 52	X	X



Técnico:		Capitão:		Faltas Acumulativas	
				1º Período	2º Período
				X	X

Nº	ATLETAS	Amarelo	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				01	10 15	
2	GIOVANI CARLOS MORESCO	:	:	01	10 15	
4	ODIRLEI CESAR MORESCO	:	:	34:05	16	
16	CARLOS ANTONIO DIAS	:	:	02	16	
10	DAGMAR AMARAL	:	:	03	17	
-	JOSE AROLDO SANTOS	:	:	04	18	
19	JOVANI BALBINOT	:	:	05	19	
7	JANRIE MACIEL GOTTLIEB	:	:	06	20	
-	EDIVALDO VALDAMERI	:	:	07	21	
12	GIOVANI CAMARGO	:	:	08	22	
8	FRANCISCO DANIEL ANTUNES RIES	:	:	09	23	
22	RODRIGO ANDRE DA SILVA	:	:	10	24	
1	EVANDRO RABUSK	:	:	11	25	
17	MAIKON DEVID LEMOS	:	:	12	26	
		:	:	13	27	
		:	:	14	28	

Nº	ATLETAS	Amarelo	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				01	21 15	
12	ANDERSON RENATO ADADA	:	:	01	21 15	
15	LUCIANO FOSCHIERA	:	:	02	16	
11	SIDNEY LAGOS	:	:	03	17	
21	ADRIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	:	:	04	18	
-	GILMAR PELENTIR	:	:	05	19	
5	SELMIR PAULO BODANESE	:	:	06	20	
6	CLAUDIO CARGNIN	:	:	07	21	
-	ADEMIR CORTE	:	:	08	22	
1	RICARDO MORAIS SCHNEIDER	:	:	09	23	
-	JULIO CESAR FREITAS	:	:	10	24	
-	SIDINEI RODRIGUES MACHADO	:	:	11	25	
20	AMARILDO DE OLIVEIRA BUENO	:	:	12	26	
10	ADRIANO RODRIGO C. DE OLIVEIRA	:	:	13	27	
		:	:	14	28	

Técnico:	Carlos H. Dias	As. Técnico:	
Prep. Físico:		Medico:	
Equipe de Arbitragem:			
Arbitro 1:	Guamir da Rocha	1º Período	00
Arbitro 2:	Julio C. Esquivini	2º Período	01
Anotador:	Soraia Torri	Período Extra	
Cronometrista:	Soraia Torri	FINAL	01
Delegado:		Penalties	
		Vencedor	ARANHAS FC

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 20

Evento:	OLIFRAI	Jogo N.º:	193
Etapa:	FUTSAL SUB 20	Chave:	ELIM
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO
Estado:		Data:	13/03/2025
		Horário:	19:30

Equipe [A]	FME FRAIBURGO	Equipe [B]	ESCOLINHA FUIPE/PSG
1º Período	33	2º Período	20
1º Período	99	2º Período	99

Atletas		GOLS		INICIANTES	
Nº	Nome	Ano	Verba		
01	CAUA VINICIUS DOS SANTOS CORDEIRO	01	9	15	-
02	WILLIAN SALDANHA <i>SUSPENSO</i>	06	17	-	-
03	YARLEI DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	02	12	16	-
04	LUIZ AUGUSTO SARTORI COELHO	08	02	-	-
05	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO FERREIRA	03	12	17	-
06	NICOLAS SARTORI	03	12	17	-
07	ELIEZER PRUENÇA DALAMARIA	04	11	18	-
08	MAURICIO GHELLER	05	14	19	-
09	WESLEY JULIO PATRÍCIO	05	14	19	-
10	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS MATTEUCCI	06	09	20	-
11	CARLOS EDUARDO COUTO SANTOS	06	09	20	-
12	LADIR JUNIOR SOARES	07	14	21	-

Atletas		GOLS		INICIANTES	
Nº	Nome	Ano	Verba		
01	JEFERSON JUNIOR DOS SANTOS	01	77	15	-
02	DIEGO DE FRANÇA GARCIA	02	58	-	-
03	VINICIUS BOLZANI SANTOS	02	-	16	-
04	VINICIUS PIRES GONÇALVES	-	-	-	-
05	EMANUEL FERREIRA QUADROS	03	-	17	-
06	CLEVERSON DOS SANTOS SILVA	-	-	-	-
07	NATAN SOUZA DA SILVA	04	-	18	-
08	CLEBERSON DENILSON J. DE OLIVEIRA	-	-	-	-
09	ERICK HENRIQUE M. PADILHA	05	-	19	-
10	MATHEUS BATISTA PEREIRA BATISTA	-	-	-	-
11	ELIAN MARTINS ALVES	06	-	20	-
12	FELIPE MORAES DE SOUZA	07	-	21	-
13	LUCAS DO PRADO DE MATOS	07	-	21	-
14	PEDRO ANGOLERI BORBA	08	-	22	-
15	ANDRE BERTÉ	08	-	22	-

Técnico:	Thomaz Phillips	Capitão:	
As. Técnico:			
Prep. Físico:			
Médico:			

Técnico:	Marcos D. Andrade	Capitão:	
As. Técnico:			
Prep. Físico:			
Médico:			

Arbitro 1:	Paulo Roberto dos Reis
Arbitro 2:	Igor Luis Fabiano Reis
Anotador:	
Cronometrista:	Soraia Sorei
Delegado:	

HORARIO	INICIO	TERMINO
1º Período		
2º Período		
Período Extra		

1º Período	07	X	01
2º Período	02	X	00
Período Extra	09	X	01
Penalties			
Vencedor	FME Fraiburgo		

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 17

Evento: OLIFRAI  
 Etapa: SUB 17  
 Ginásio: CENTRO DE EVENTOS  
 Equipe (A): SANTA CECILIA

Jogo Nº: 194  
 Data: 13/03/2025  
 Estado: SANTA CATARINA

OLIFRAI 2025

Chave: ELIM  
 Município: FRAIBURGO

Equipe (B): ESCOLINHA FUPE

OLIFRAI 2025

Pedidos de Tempo Equipe (A): 1º Período, 2º Período

Pedidos de Tempo Equipe (B): 1º Período, 2º Período

Faltas Acumulativas: 1º Período, 2º Período

Capitão: [ ]

Nº	ATLETAS	Amarelo		Vermelho		GOLS		INICIANTES	
07	VINICIUS SOUZA SALES			01	05	15		01	06
16	ARTHUR VALIM NAHIREI			03	42			07	08
15	THALISON VINICIUS RODRIGUES VARELA			02	13	16		08	11
05	TEYLOR PACHECO DA SILVA			05	49			08	11
01	MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA PACHECO			03	08	17		08	11
-	BERNARDO GUSATO PETRY			01	32			08	11
08	JOAO AUGUSTO MEZZALIRA			04	08	18		08	11
10	JOAO VITORELY			08	35			08	11
-	KAUA DE LIMA RODRIGUES			05	15	19		08	11
04	LUIZ EDUARDO S. ORTIZ			04	15			08	11
13	OLAVO HENRIQUE FRANCISCO VARELA			06	13	20		08	11
01	KAYKE PYETRO DAS NEVES CANDIDO			24	45			08	11
18	ANDREW DA SILVA FURTADO			07	18	21		08	11
-	GUILHERME DOS SANTOS MATTOS			26	00			08	11
17	JONAS LEMOS PEREIRA			08	05	22		08	11
				09	25			08	11
				10	24			08	11
				11	25			08	11
				12	26			08	11
				13	27			08	11
				14	28			08	11

Nº	ATLETAS	Amarelo		Vermelho		GOLS		INICIANTES	
11	VINICIUS BOLZANI SANTOS			01	15	15		05	07
-	TONI DOS PASSOS ALBUQUERQUE							11	10
-	GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA			02	16			11	10
-	BRYAN BENCKE VAZ							11	10
09	DIEGO DE FRANÇA GARCIA			03	17			11	10
06	ELIAN MARTINS ALVES							11	10
08	NATAN SOUZA DA SILVA			04	18			11	10
01	YURI SANTOS CAON							11	10
07	MATHEUS DOS SANTOS MACHADO			21	05	19		11	10
-	PIETRO DA SILVA DECIMIANO							11	10
-	FELIPE MORAES DE SOUZA			06	20			11	10
-	VICTOR NUNES DA SILVA							11	10
-	LUAN EDUARDO CAMPOS GONÇALVES			07	21			11	10
				08	22			11	10
				09	23			11	10
				10	24			11	10
				11	25			11	10
				12	26			11	10
				13	27			11	10
				14	28			11	10

Arbitro 1: *Luiz Gonzaga Souza*  
 Arbitro 2: *Paula Roberto dos Reis*  
 Anotador: *Fabiana Reis*  
 Cronometrista:  
 Delegado: *Saraia Toni*

Equipe de Arbitragem:  
 Técnico: *Marys Cavalcanti*  
 As. Técnico: *Mattias Peres Souza*  
 Prep. Físico:  
 Médico:  
 HORARIO: 1º Período, 2º Período, Período Extra  
 INICIO: 20:20  
 TERMINO:  
 CONTAGENS: 1º Período, 2º Período, Período Extra, FINAL, Penalties, Vencedor: *Santa Cecilia*

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL FEMININO

Evento:	OLIFRAI	Jogo N.º:	195
Etapa:	LIVRE FEMININO	Data:	13/03/2025
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Estado:	SANTA CATARINA
		Horário:	21:10

## ATLETICO VIDEIRENSE

Equipe [A]

## SANTA CECILIA

Pedidos de Tempo Equipe [A]

1º Período	2º Período
13 : 14	08 : 57

Faltas Acumulativas

1º Período	2º Período
X	X

Pedidos de Tempo Equipe [B]

1º Período	2º Período

Faltas Acumulativas

1º Período	2º Período
X	X

Nº	ATELETAS	Capitão		GOLS	INICIANTES
		Artilheiro	Vermelho		
55	ANNA CRISTINA CORREA COUTO	:	01	15	-
-	CAROLINA LOCATELLI	:	:	-	-
08	DAIANE MACHADO	:	02	16	-
11	ELISA CRISTINA SANTOS	:	:	-	-
15	DIANDRA PAES SOUZA	:	03	17	-
23	FRANCIELI MELLO DE ASSIS	:	:	-	-
16	GABRIELE SUZIN PERTILE	:	04	18	-
53	GLEIZE MORESCO	:	:	-	-
68	JULIA PALAORO TESK	:	05	19	-
12	LYANDRA COSMA DA SILVA	:	:	-	-
03	MARISA APARECIDA NEIS	:	06	20	-
18	NILCEIA DA SILVA	:	07	21	-
-	VERONICE CORREA	:	:	-	-
-	ISABELA GONÇALVES DOS SANTOS	:	08	22	-
-	KAMILLY DA SILVA	:	:	-	-

Nº	ATELETAS	Capitão		GOLS	INICIANTES
		Artilheiro	Vermelho		
15	ALINE DO PRADO FRANÇA	:	01	02	15
09	SABRINA CARVALHO LINHARES	:	02	16	-
10	KARINE CASTRO DOS SANTOS	:	03	17	-
-	CAROLINA SUELEN CHAVES	:	04	18	-
07	JOCIEL CORDEIRO A. DO PRADO	:	05	19	-
-	DEBORA CRISTIANE DE SOUZA	:	06	20	-
-	JENIFFER APARECIDA MARTINS	:	07	21	-
11	CELIANE VIDAL MIRANDA	:	08	22	-
04	ANGELICA DOS SANTOS FURTADO	:	09	23	-
-	FLAVIA DE SOUZA MORAIS	:	10	24	-
14	LETICIA GOETTEN	:	11	25	-
-	STHER CATARINA D. P. PEDROSO	:	12	26	-
-	RENATA MARIELE CORREA	:	13	27	-
-	QUELEN CORREA DOS SANTOS	:	14	28	-

Técnico:					
As. Técnico:					
Prep. Físico:					
Médico:					

Técnico:					
As. Técnico:					
Prep. Físico:					
Médico:					

### Equipe [A] Arbitragem

### HORARIO

### INICIO

### TERMINO

### CONTAGENS

Arbitro 1:	Paulo Reis	1º Período	00	X	02
Arbitro 2:	Felipe Reis	2º Período	00	X	01
Anotador:	Felipe Reis	Período Extra		X	

Cronometrista:		FINAL	00	X	03
Delegado:	Socia Jovi	Penalties			
		Vencedor			Santa Cecilia



# OLIFRAI 2025

# FUTSAL MASCULINO

Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	196
Etapa:	REGIONAL	Data:	13/03/2025
Chave:	CENTRO DE EVENTOS	Estado:	SANTA CATARINA
Município:	FRAIBURGO	Horário:	22:00

## AGUIPEL BUGRES FUTSAL

00 x 06

## TRANSCOELHO

Equipe [A]	AGUIPEL BUGRES FUTSAL	Equipe [B]	TRANSCOELHO
1º Período	05 : 10 : 08 : 37	1º Período	05 : 24 :
2º Período		2º Período	

Faltas Acumulativas	
1º Período	X
2º Período	X

Faltas Acumulativas	
1º Período	X
2º Período	X

Faltas Acumulativas	
1º Período	X
2º Período	X

Técnico	Atletas	Amarelo	Vermelho	GOLS		INICIAANTES
				1º Período	2º Período	
Técnico:	LUIZ CARLOS MERGERT			01	15	18 7 8 10 13
	EDISON CARDOSO DE AGUIAR JR					14 11 11 12
	LUIZ FERNANDO MAZIERO			02	16	18 7 8 13
	EDUARDO SCARABOTTO MASS					11 7 3
	HENRIQUE DE LIMA PAULUK			03	17	11 7 3
	JEFFERSON PEDRO C. DAS NEVES					
	FILIPE DA SILVA			04	18	18
	EVERTON DOMINGUES					
	THYLOR LUIS DE MORAIS			05	19	
	JULIO CESAR VIAN					
HUELINTON BACH RODRIGUES			06	20		
REMAN SAMUEL RIGO						
WESLEY JULIO PATRICIO			07	21		
PEDRO ROBERTO CARLOS MARQUES						
			08	22		
			09	23		
			10	24		
			11	25		
			12	26		
			13	27		
			14	28		

Técnico	Atletas	Amarelo	Vermelho	GOLS		INICIAANTES
				1º Período	2º Período	
Técnico:	ALEF JEAN DE SOUZA			01	04	15
	CLATON GRACIAS DA SILVA					02:10
	ROBERTO JOSE SANT ANA CASTILHO					02:27
	WILLIAN PRIMEIRI RIBEIRO			29:50		05:50
	ANDERSON DIAS DE ALMEIDA					03:22
	LUCAS TELLES					37:30
	NICOLAS SARTORI					04:22
	FABIO JOSE P. DOS SANTOS					38:05
	GLACON GARCIA MARIANO					05:28
	JEAN EDUARDO DE OLIVEIRA					39:21
RAFAEL BORGES DA SILVA					06:04	
DANIEL DE OLIVEIRA					33:50	
DOUGLAS RIBEIRO			33:10		07:07	
ALEXSANDRO RIBEIRO DAS ALMAS						
WAGNER FONSECA DA CRUZ					08:08	
PAULO RICARDO MARCON DE JESUS						
BRUNO ARAUJO					09:09	
LUIS AUGUSTO SARTORI COELHO						
MICHAEL OLIVEIRA DE SOUZA					10:10	
CARLOS EDUARDO C. DOS SANTOS						
					11:11	
					12:12	
					13:13	
					14:14	

Arbitro 1:	José Teves	Equipe de Arbitragem:	
Arbitro 2:	Renan Samuel Rigo		
Anotador:	Sabrina Reis		
Cronometrista:	Saraia Jari		
Delegado:			

HORARIO	INICIO	TERMINO
1º Período		
2º Período		
Período Extra		

CONTADORES	
1º Período	00 X 02
2º Período	00 X 04
Período Extra	X X
FINAL	00 X 06
Penaltes	
Vencedor	Transcoelho

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL MASCULINO

Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	189
Etapa:	MUNICIPAL	Chave:	ELIM
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO
Equipe (A):	SÃO PAULO SÃO MIGUEL	Estado:	SANTA CATARINA

Equipe (B):	NOVA UNIAO SÃO MIGUEL
12/03/2025	Horário: 19:30

Pedidos de Tempo Equipe (A)	1º Período: 14 : 46	2º Período: :
<b>OLIFRAI 2025</b>		
Faltas Acumulativas		
1º Período	2º Período	
X	X	X

Pedidos de Tempo Equipe (B)	1º Período: 11 : 50	2º Período: 11 : 50
<b>OLIFRAI 2025</b>		
Faltas Acumulativas		
1º Período	2º Período	
X	X	X

Nº	ATELETAS	Capitão		GOLS	INICIANTES
		Amarelo	Vermeio		
2	LUIZ FERNANDO DA S. MORAIS	01	9	15	5
5	LEONARDO ROCHA CAMPOS	18	04	5	5
7	JOCENEI DOS SANTOS FERREIRA	02	7	16	
3	ALAN DE SOUZA BENTO	31	30		
9	TAYLOR MATHEUS BARBOSA	03	5	17	
10	TAILAN MACIEL	5	5		
-	LUCAS WILLIAN CUSTODIO	04	5	18	
-	NICOLAS ODAIR BUENO				
-	RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	05		19	
30	ALEXSANTRO MARTINS DE MATOS				
-	ELIER FAGNER DOS SANTOS	06		20	
22	MATHEUS DOS SANTOS				
22	JAISON CORDEIRO	07		21	
13	KAUA RIBEIRO DE OLIVEIRA				
6	ROMULO FONSECA	08		22	
		09		23	
		10		24	
		11		25	
		12		26	
		13		27	
		14		28	

Nº	ATELETAS	Capitão		GOLS	INICIANTES
		Amarelo	Vermeio		
30	PAULO CESAR BITTENCOURT	01	37	15	5
10	PABLO NATHAN B. BITTENCOURT	24	37	5	5
4	EZIEL LUCAS BORBA DEON	02	11	16	
30	SERGIO GONÇALVES DOS SANTOS	35	30		
37	DIEGO MARCUCCHI	03	5	17	
-	OTAVIO BARBOSA T. DOS SANTOS	04	5	18	
-	WILLIAN ANTONIO DOS SANTOS				
15	KENNEDY JOSE O. DA SILVA	05		19	
-	CLODOLDO PEREIRA COELHO				
-	JOAO VITOS DOS S. FAUSTINO	06		20	
-	PAULO RODRIGO PIMENTEL				
-	ELTON JOHN ALVES	07		21	
95	JAISON CORDEIRO				
95	JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA	08		22	
-	AUGUSTO LUIZ CORONETTI				
7	SERGIO PAULO BITTENCOURT	09		23	
11	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	10		24	
		11		25	
		12		26	
		13		27	
		14		28	

Equipe de Arbitragem:

Arbitro 1: **Idanorelei P. Navarro SA**

Arbitro 2: **Luiz Fernando Joas**

Anotador: **SORAIA TORAI**

Cronometrista: **SORAIA TORAI**

Delegado: \_\_\_\_\_

HORARIO

1º Período	INICIO	TERMINO
2º Período		
Período Extra		

CONTAGENS

1º Período	01	X	00
2º Período	01	X	02
Período Extra	-	X	-
FINAL	02	X	02
Penalties	04		02
Vencedor	S. Paulo S. Miguel		



# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 17



Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	192
Etapa:	SUB 17	Data:	01/03/2025
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO
Estado:	Estado:	Horário:	22:00
Equipe [A]:	GARRA FUTSAL	Equipe [B]:	MEIOESTE
Equipe [B]:		Estado:	SANTA CATARINA

Pedidos de Tempo Equipe [A]		Pedidos de Tempo Equipe [B]	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
15 : 00	14 : 10	-	-



Técnico:	Nº	ATELETAS	Amarelo	Vermelho	GOLS		INICIANTE
					1º Período	2º Período	
	12	MATEUS YAN DE MORAIS F. DA SILVA	:	:	01	15	✓
	1	BRIAN KAIKE DA SILVA	:	:	02	16	
	2	ALAF KAUJAN BARBUENO DOS SANTOS	:	:	02	16	
	11	KAUE VINICIUS RIBEIRO MOREIRA	:	:	03	17	
	6	PIETRO KAUJAN RIBEIRO	:	:	03	17	
	10	ANTONI DA SILVA DE OLIVEIRA	:	:	04	18	
	5	NICOLAS NARDI VITORAZI	:	:	04	18	
	7	ANTONY GABRIEL SILVEIRA	:	:	05	19	
	1	MATHEUS EVERSON DALL'ORSOLETTA	:	:	05	20	
	6	PEDRO HENRIQUE BARATIERI	:	:	05	20	
	1	WILLIAN GABRIEL DOS SANTOS	:	:	07	21	
	1	LEONARDO EDUARDO COUTO DOS SANTOS	:	:	07	21	
	9	LUCAS GABRIEL URMANN	:	:	08	22	
	1	CASSIANO SUBTIL	:	:	09	23	
			:	:	10	24	
			:	:	11	25	
			:	:	12	26	
			:	:	13	27	
			:	:	14	28	

Técnico:	RODRIGO GOOBY	Técnico:	AUSTINO KLEBER OLIVEIRA
As. Técnico:	MICHAEL F SILVA	As. Técnico:	MARCO A SIMAS
Prep. Físico:		Prep. Físico:	
Médico:		Médico:	

Arbitro 1:	ANA CARLA SOUZA	Arbitro 2:	LUIZ FERREIRO DEBS
Ancilador:	SORAIA TOBARI	Cronometrista:	SORAIA TOBARI
Delegado:	SORAIA TOBARI		

HORARIO		INICIO	TERMINO
1º Período			
2º Período			
Período Extra			

CONTAGENS	
1º Período	00 X 01
2º Período	00 X 01
Período Extra	00 X 02
Penaltes	00 X 02
Vencedor	MEIOESTE

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL MASCULINO



Evento: REGIONAL  
 Etapa: CENTRO DE EVENTOS  
 Ginásio: Município: FRAIBURGO

Jogo Nº: 190  
 Data: 12/03/2025  
 Estado: SANTA CATARINA

Equipe (A): LEBON REGIS/MESCO

Equipe (B): PRO FUTSAL/SANTA CECILIA

Pedidos de Tempo Equipe (A)  
 1º Período: 00 : 00  
 2º Período: - : -

Pedidos de Tempo Equipe (B)  
 1º Período: 04 : 04  
 2º Período: :

Faltas Acumulativas

1º Período	X
2º Período	X

Faltas Acumulativas

1º Período	X
2º Período	X

Capitão: 03

Capitão: 01

Técnico:	ATLETAS		GOLS		INICIANTES	
	Nº	Nome	Anelão	Vermelho	Nº	Nome
8	RAFAEL CRISTOVÃO MOREIRA	:	01	8	15	
-	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	:	02	9	16	
1	EDERSON COMPER	:	03	6	17	
19	GABRIEL CARVALHO LINHARES	:	04	5	18	
-	NIKOLAS DOS SANTOS PRADO	:	05	5	19	
5	DANIEL FELIPE DE A. RODRIGUES	:	06	8	20	
-	CARLOS ARNILDO KOEHLER	:	07	7	21	
14	ROBSON CARVALHO LINHARES	:	08	6	22	
9	ALEXSANDRO ALVES DE CARVALHO	:	09	9	23	
12	THIAGO FILIPE A. BEQUER	:	10	10	24	
-	JOAO VICTOR PIEDRONA	:	11	11	25	
6	GEAN NOVAIS FIGUEIREDO DOS SANTOS	:	12	12	26	
	JOAO VICTOR PEREIRA	:	13	13	27	
		:	14	14	28	

Técnico:	ATLETAS		GOLS		INICIANTES	
	Nº	Nome	Anelão	Vermelho	Nº	Nome
10	MARCOS FRANCO	:	01	14	15	
-	EDENINSON PALHANO DA SILVA	:	02	15	16	
6	JOSE SANDRO	:	03	16	17	
6	PABLO VIDAL	:	04	18	18	
1	AMARILDO DE MELLO LAMIN	:	05	19	19	
11	EMERSON PATRICK DE S. RODRIGUES	:	06	20	20	
5	MATHEUS MELO DE SOUZA	:	07	21	21	
9	REGERSON RIBEIRO	:	08	22	22	
-	JEAN CARLO LUTES DE SOUZA	:	09	23	23	
9	RODRIGO DAS NEVEZ	:	10	24	24	
-	GUILHERME DROZDEK	:	11	25	25	
-	ELISSON NILES	:	12	26	26	
-	BERNARDO GUSSATO PETRY	:	13	27	27	
14	MARCOS FERNANDES	:	14	28	28	

Técnico: ROGERIO SOBR.  
 As. Técnico: MARCO ALVES  
 Prep. Físico:  
 Médico:

Técnico: SIMÃO OLIVEIRA  
 As. Técnico:  
 Prep. Físico:  
 Médico:

Arbitro 1: LUIS KOEHLER  
 Arbitro 2: PAULO REIS  
 Anotador: SORAYA TORRES  
 Cronometrista: SORAYA TORRES  
 Delegado:

Horário: 20:20  
 Início: 20:20  
 Término:  
 1º Período: 02  
 2º Período: 01  
 Período Extra: -  
 FINAL: 03  
 Penalties: 04  
 Vencedor: LEON REIS VES

CONTAGENS

1º Período	02	X	01
2º Período	01	X	00
Período Extra	-	X	-
FINAL	03	X	04

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL OLESC

Evento:	OLIFRAI	Jogo No.:	185
Etapa:	OLESC	Data:	08/03/2025
Estado:	FRAIBURGO	Horário:	16:30
Cidade:	SANTA CATARINA		

Equipe [A]	SANTA CECILIA	Equipe [B]	RIO DAS PEDRAS
Capitão:		Capitão:	

Pedidos de Tempo Equipe [A]	1º Período: 26	2º Período: 32	Faltas Acumulativas
Pedidos de Tempo Equipe [B]	1º Período: 39	2º Período: 46	Faltas Acumulativas

Nº	ATLETAS	Arbitro	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				1º Período	2º Período	
1	OLAVO HENRIQUE FRANCISCO VARELA	:	01	9	15	
2	LUIZ EDUARDO SUTIL ORTIZ	:	02	10	16	
3	MARCELO JUNIOR ELOY DOS SANTOS	:	02	16	16	
4	LEONOR OTAVO MORAES DAS ALMAS	:	03	17	17	
5	HIAGO SOUZA DE GOES	:	03	17	17	
6	WILLIAN ROSA DE OLIVEIRA	:	04	18	18	
7	THALISON VINICIUS R VARELA	:	04	18	18	
8	NICOLAS PIETRO DE SOUZA	:	05	19	19	
9	JOAO AUGUSTO MEZALURA	:	05	19	19	
10	JONAS LEMOS PEREIRA	:	06	20	20	
11	GUIL HERME DOS SANTOS MATTOS	:	07	21	21	
12	RAFAEL LEMOS DE VARGAS	:	07	21	21	
13	HENRIQUE GABRIEL PEREIRA	:	08	22	22	
14	KAUA DE LIMA RODRIGUES	:	08	22	22	
15	KAYKE PIETRO DAS NEVES CANDIDO	:	09	23	23	
16		:	10	24	24	
17		:	11	25	25	
18		:	12	26	26	
19		:	13	27	27	
20		:	14	28	28	

Nº	ATLETAS	Arbitro	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				1º Período	2º Período	
1	SAMUEL TILHA	:	01	9	15	
2	VINICIUS GUMARAES NORBERTO	:	02	16	16	
3	JOAO HENRIQUE NOVASKI	:	02	16	16	
4	PEDRO VINICIUS PIAIA LAGOS	:	03	17	17	
5	GABRIEL BOESING ZARPELON	:	03	17	17	
6	ALIESSON BARVIEIRA	:	04	18	18	
7	JOAO VITOR BASEGGIO CALFA	:	04	18	18	
8	EDERSON CAUA DE OLIVEIRA FERREIRA	:	05	19	19	
9	BERNARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	:	05	19	19	
10	ARTHUR GALVAO CERON	:	06	20	20	
11	MATHEUS ONEGREIRO DOS SANTOS	:	07	21	21	
12	MIGUEL ALBUQUERQUE CASALETTI	:	07	21	21	
13	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	:	08	22	22	
14	VINICIUS RODRIGUES VALTER	:	08	22	22	
15	ERICK LUAN LAZZARI	:	09	23	23	
16		:	10	24	24	
17		:	11	25	25	
18		:	12	26	26	
19		:	13	27	27	
20		:	14	28	28	

Técnico:	ALEXANDRO ZANON	Técnico:	ANDERSON MENEGATE
Prep. Físico:	MATHEUS KOCH	Prep. Físico:	
Médico:	BIANCA RINHEIRO	Médico:	

Arbitro 1:	ALEXANDRO ZANON	1º Período		CONTAGENS
Arbitro 2:	MATHEUS KOCH	2º Período		1
Anotador:	BIANCA RINHEIRO	Período Extra		1
Cronometrista:		FINAL		1
Delegado:		Penaltes		1
		Vencedor		RIO DAS ANTAS

Equipe de Arbitragem:		1º Período		CONTAGENS
		2º Período		1
		Período Extra		1
		FINAL		1
		Penaltes		1
		Vencedor		RIO DAS ANTAS

Evento:	OLIFRAI	Jogo No.:	185
Etapa:	OLESC	Data:	08/03/2025
Estado:	FRAIBURGO	Horário:	16:30
Cidade:	SANTA CATARINA		

Equipe [A]	SANTA CECILIA	Equipe [B]	RIO DAS PEDRAS
Capitão:		Capitão:	

Pedidos de Tempo Equipe [A]	1º Período: 26	2º Período: 32	Faltas Acumulativas
Pedidos de Tempo Equipe [B]	1º Período: 39	2º Período: 46	Faltas Acumulativas

Nº	ATLETAS	Arbitro	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				1º Período	2º Período	
1	OLAVO HENRIQUE FRANCISCO VARELA	:	01	9	15	
2	LUIZ EDUARDO SUTIL ORTIZ	:	02	10	16	
3	MARCELO JUNIOR ELOY DOS SANTOS	:	02	16	16	
4	LEONOR OTAVO MORAES DAS ALMAS	:	03	17	17	
5	HIAGO SOUZA DE GOES	:	03	17	17	
6	WILLIAN ROSA DE OLIVEIRA	:	04	18	18	
7	THALISON VINICIUS R VARELA	:	04	18	18	
8	NICOLAS PIETRO DE SOUZA	:	05	19	19	
9	JOAO AUGUSTO MEZALURA	:	05	19	19	
10	JONAS LEMOS PEREIRA	:	06	20	20	
11	GUIL HERME DOS SANTOS MATTOS	:	07	21	21	
12	RAFAEL LEMOS DE VARGAS	:	07	21	21	
13	HENRIQUE GABRIEL PEREIRA	:	08	22	22	
14	KAUA DE LIMA RODRIGUES	:	08	22	22	
15	KAYKE PIETRO DAS NEVES CANDIDO	:	09	23	23	
16		:	10	24	24	
17		:	11	25	25	
18		:	12	26	26	
19		:	13	27	27	
20		:	14	28	28	

Técnico:	ALEXANDRO ZANON	Técnico:	ANDERSON MENEGATE
Prep. Físico:	MATHEUS KOCH	Prep. Físico:	
Médico:	BIANCA RINHEIRO	Médico:	

Arbitro 1:	ALEXANDRO ZANON	1º Período		CONTAGENS
Arbitro 2:	MATHEUS KOCH	2º Período		1
Anotador:	BIANCA RINHEIRO	Período Extra		1
Cronometrista:		FINAL		1
Delegado:		Penaltes		1
		Vencedor		RIO DAS ANTAS

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 11

Evento: OLIFRAI 2025  
 Equipe: SUB 11  
 Chave: B  
 Município: FRAIBURGO  
 Estado: SANTA CATARINA  
 Jogo Nº: 186  
 Data: 08/03/2025  
 Horário: 17:10

Equipe [A] ESC GREMIO VIDEIRA

3

6

Equipe [B] ANITA GARIBALDI

Partidas de Tempo Equipe [A] 1º Período 2º Período  
 Faltas Acumulativas 1º Período 2º Período

Partidas de Tempo Equipe [B] 1º Período 2º Período  
 Faltas Acumulativas 1º Período 2º Período

Nº	Atletas	Capitão		GOLS	INICIANTES
		Amarado	Vermelho		
1	VINICIUS MUNARO	01	32	15	
4	HENRIQUE ZAGO	19	25		
15	MIGUEL PEDRO B. FOSSATTI	02	20	16	
23	GUSTAVO BERTI	21	04		
20	JOAO GUZZI	03	20	17	
23	RAFAEL FLORES	27	00		
22	GUSTAVO ELIAS	04		18	
22	FRANCISCO SEIFORT				
22	LUAN D. ANZANELLO	05		19	
22	BRUNO JOSE TASCIA				
22	MARCOS ANTONIO LIDANI SANTOS	06		20	
22	ARTHUR SEVERO				
22	STEFANO LUIGI ANSILIERO	07		21	
22	LORENZO MENEGUZZI MANENTI	08		22	
		09		23	
		10		24	
		11		25	
		12		26	
		13		27	
		14		28	

Nº	Atletas	Capitão		GOLS	INICIANTES
		Amarado	Vermelho		
14	GUSTAVO TAVARES	01	5	15	
55	LUCAS MORO	8	24		
3	JOAO CARLOS STANK	02	8	16	
2	AUGUSTO	9	10		
52	YURI MACHADO	03	8	17	
5	RAMON GABRIEL MATOS DE OLIVEIRA	10	4		
1	MIGUEL PAIN	04	5	18	
1	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	14	27		
95	IGOR EDUARDO RIBEIRO	05	8	19	
20	RENAN LUIZ PONTALTI	15	19		
35	JOAO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	06	17	20	
1	MARCOS	06	30		
19	EDUARDO HENRIQUE SERPA	07		21	
15	GUSTAVO LIMA CORDOVA	08		22	
8	PEDRO HENRIQUE DUTRA	09		23	
		10		24	
		11		25	
		12		26	
		13		27	
		14		28	

Equipe de Arbitragem

Abitro 1: MANOERLEI  
 Abitro 2: ALEXANDRO ZANON  
 Anotador: BIANCA DINHEIRO  
 Conomeirista:  
 Delegado:

Equipe de Arbitragem

1º Período  
 2º Período  
 Período Extra

INICIO  
 TERMINO

CONTAGENS

1º Período  
 2º Período  
 Período Extra  
 FINAL  
 Penalties  
 Vencedor

0  
 3  
 3  
 3  
 1

X  
 X  
 X  
 X  
 X

4  
 6  
 6  
 6  
 1

ANITA

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL OLESC



Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	187
Etapa:	OLESC	Chave:	B
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO
Equipe (A):	LEBON REGIS	Equipe (B):	SANTA CATARINA
Pedidos de Tempo Equipe (A)		Pedidos de Tempo Equipe (B)	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
15 : 45	15 : 45	8 : 31	19 : 51
Faltas Acumulativas		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
0	0	0	0

OLIFRAI 2025

1 x 3

OLIFRAI 2025

ANITA GARIBALDI

Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	187
Etapa:	OLESC	Chave:	B
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO
Equipe (A):	LEBON REGIS	Equipe (B):	SANTA CATARINA
Pedidos de Tempo Equipe (A)		Pedidos de Tempo Equipe (B)	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
15 : 45	15 : 45	8 : 31	19 : 51
Faltas Acumulativas		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
0	0	0	0



Técnico:	ATLETAS		Capitão:		GOLS	INICIANTES
	Nº	Nome	Nº	Nome		
	32	DONAVAN LUCIANO MOREIRA	01	+	15	
	5	RUAN RODRIGUES	5	5:52		
	20	EVALDO SILVEIRA	02	1	16	
	26	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	03		17	
	9	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	04		18	
	22	EDERSON CORDEIRO	05		19	
	8	JOSE DOMINGUES	06		20	
	1	PABLO HIAN DA SILVA	07		21	
	1	MATHEUS MOREIRA	08		22	
	1	AUGUSTO CARVALHO PITT	09		23	
	6	LUIZ FELIPE K. CARVALHO DE LIMA	10		24	
	5	TAYLOR EDUARDO DE LIMA FONSECA	11		25	
	15	TONI ALBUQUERQUE	12		26	
	4	VANDERSON DA SILVA CAETANO	13		27	
	3	LUIZ OTAVIO S. TEIXEIRA	14		28	

Técnico:	ATLETAS		Capitão:		GOLS	INICIANTES
	Nº	Nome	Nº	Nome		
	38	VITOR GABRIEL DA SILVA	01	38	15	
	37	ALEX GANG	9	10		
	37	DEVID FERREIRA	02	14	16	
	33	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	38	50		
	1	HENRIQUE FERRARI	03	14	17	
	28	NERY SHONARDIE JUNIOR	04		18	
	10	WELITON VARELA DE OLIVEIRA	05		19	
	27	GUILHERME FURTADO	06		20	
	14	RUAN ALVES	07		21	
	14	LUCAS OLIVEIRA	08		22	
	14	JOAO LUIZ SALMORA	09		23	
	17	GABRIEL PINTARELI	10		24	
	17	BRENO TAVARES	11		25	
	3	JOAO PEDRO STARK	12		26	
	66	AMERICO SANTOS	13		27	
			14		28	

Técnico:		Técnico:	
As. Técnico:	BORGES SOBR	As. Técnico:	MARCELO LOURENÇO
Prep. Físico:	EGOR ROSSO	Prep. Físico:	EDUARDO AP
Médico:		Médico:	

Equipe de Arbitragem:

HORARIO

INICIO

TERMINO

CONTAGENS

Abri o 1: MANDERLES  
Abri o 2: ALEXANDRO ZANON  
Anotador: BIANCA PINHEIRO  
Cronometrista:  
Delegado:

1º Período	2º Período	Período Extra

1º Período	2º Período	Período Extra	FINAL	Penaltes	Vercedor
3	3	3	3	3	ANITA G.



# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 13



Evento: SUB 13  
 Etapa: CENTRO DE EVENTOS  
 Ginásio: RAIBURGO  
 Município: RAIBURGO  
 Estado: A  
 Jogo Nº: 188  
 Data: 08/03/2025  
 Horário: 18:30

## REAL AMIZADE

2 x 2

2

## ESCOLINHA MAGNUS

Pedidos de Tempo Equipe (A)  
 1º Período  
 2º Período  
 Faltas Acumulativas  
 1º Período  
 2º Período

Pedidos de Tempo Equipe (B)  
 1º Período  
 2º Período  
 Faltas Acumulativas  
 1º Período  
 2º Período

Técnico:	Capitão		GOLS		INICIANTES	
	Atletas	Arbitro	Vermelho	Amarelo	Arbitro	Vermelho
5	DERICK RUZZA MOREIRA PEREIRA	01	5	15		
6	ERICK JOSE LEITE	3	26			
7	JUAN REINALDO OTTO	02	10	16		
8	YURI GABRIEL DA SILVA	05	05	17		
9	CRISTIAN LORENZO DE J. G. DIAS	03				
10	ENZO SPINELLI WODONOS					
11	EDUARDO CARNEIRO PINZEGHER	04		18		
12	VICTOR AUGUSTO MANDELLI					
13	PEDRO HENRIQUE PARIZOTTO	05		19		
14	VICENTE FERLIN BORGA					
15	WESLEY GABRIEL FRANQUE DE SIQUEIRA	06		20		
16	MARCO ANTONIO GOES MORAES	07		21		
17		08		22		
18		09		23		
19		10		24		
20		11		25		
21		12		26		
22		13		27		
23		14		28		

Técnico: CRISTIANO OTTO  
 As. Técnico: GEVERSON S.  
 Prep. Físico: KAFATL YAKIYOTO  
 Médico:

Técnico: THARLEY RINALDI  
 As. Técnico: ANDERSON C.  
 Prep. Físico:  
 Médico:

Arbitro 1: WANDELLEY  
 Arbitro 2: MATHEUS KOCH  
 Anotador: GIANCA RINHEIRO  
 Cronometrista:  
 Delegado:

HORARIO: INICIO: TERMINO:  
 1º Período  
 2º Período  
 Período Extra

CONTAGENS  
 1º Período  
 2º Período  
 Período Extra  
 FINAL  
 Penalties  
 Vencedor

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 13



Evento:	SUB 13	Chave:	A	Jogo Nº:	175	Horário:	17:40
Etapa:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO	Data:	01/03/2025		
Ginásio:				Estado:	SANTA CATARINA		

## REAL AMIZADE

Equipe [A] *Leões*

4

2

Equipe [B] *Leões*

## D.S. FUTEBOL

Faltas Acumulativas		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
X	X	X	X



Faltas Acumulativas		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
X	X	X	X

Pedidos de Tempo Equipe [A]		Pedidos de Tempo Equipe [B]	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
05	47		

Técnico:	Atletas	Capitão:		GOLS		INICIANTES	
		Anamato	Vermelho	1º Período	2º Período		
-	DERICK RUZZA MOREIRA PEREIRA	:	:	01	10	15	-
09	ERICK JOSE LEME	:	:	02:00	-	-	-
11	JUAN REINALDO OTTO	:	:	02	11	16	-
03	YURI GABRIEL DA SILVA	:	:	08:34	-	-	-
05	CRISTIAN LORENZO DE J. G. DIAS	:	:	03	11	17	-
08	ENZO SPINELLI WOODONOS	:	:	12:44	-	-	-
-	EDUARDO CARNEIRO PINZGHER	:	:	04	08	18	-
14	VICTOR AUGUSTO MANDELLI	:	:	05:44	-	-	-
10	PEDRO HENRIQUE PARZOTTO	:	:	05	-	19	-
-	VICENTE FERLIN BORGA	:	:	06	-	20	-
13	WESLEY GABRIEL FRANQUE DE SIQUEIRA	:	:	07	-	21	-
02	MARCO ANTONIO GOES MORAES	:	:	08	-	22	-
		:	:	09	-	23	-
		:	:	10	-	24	-
		:	:	11	-	25	-
		:	:	12	-	26	-
		:	:	13	-	27	-
		:	:	14	-	28	-

Técnico:	Atletas	Capitão:		GOLS		INICIANTES	
		Anamato	Vermelho	1º Período	2º Período		
-	KAUAN DA SILVA PONTES	:	:	01	80	15	-
42	KAUE DA SILVA PONTES	:	:	05:00	-	-	-
47	JADSON DE JESUS MOREIRA	:	:	02	41	16	-
88	PABLO EVANDRO DA LUZ	:	:	05:40	-	-	-
80	LUIS GUSTAVO DIAS	:	:	03:10	-	17	-
-	VITOR HUGO RODRIGUES DA LUZ	:	:	04	-	18	-
-	YAGO CARNEIRO	:	:	05	-	19	-
40	DAVI MATTIAS FILSIBINO DOS ANJOS	:	:	06	-	20	-
45	DANIEL DE SOUZA PUFF	:	:	07	-	21	-
77	PIETRO SOUZA NUNES NOGUEIRA	:	:	08	-	22	-
		:	:	09	-	23	-
		:	:	10	-	24	-
		:	:	11	-	25	-
		:	:	12	-	26	-
		:	:	13	-	27	-
		:	:	14	-	28	-

Técnico:	<i>Burkhamer Otto</i>		
As. Técnico:	<i>Generson da Silva</i>		
Prep. Físico:	<i>Wagner Louzada</i>		
Médico:			
Equipe de Arbitragem:			
Arbitro 1:	<i>Mauricio M. da Silva</i>	1º Período	
Arbitro 2:	<i>Fabiana Reis</i>	2º Período	
Anotador:		Período Extra	
Cronometrista:			
Delegado:	<i>Fabio Gomes</i>		

HORARIO		CONTAGENS	
1º Período		1º Período	03 X 02
2º Período		2º Período	01 X 00
Período Extra		Período Extra	04 X 02
TERRMINO		Penaltes	
		FINAL	
		Vencedor	<i>Real Lemizade</i>

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL JESC

Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	174
Etapa:	JESC MASC	Data:	01/03/2025
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Estado:	SANTA CATARINA
Chave:	A	Horário:	17:00
Município:	FRAIBURGO		

## CME TANGARA

02

01

Equipe [B]  
Saída

## ESC GREMIO VIDEIRA

Pedidos de Tempo Equipe [A]		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
03 : 34		X	X

Pedidos de Tempo Equipe [B]		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
13 : 35		X	X

Técnico:	Capitão:
----------	----------

Nº	ATLETAS	Arbitro	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				1º Período	2º Período	
03	JOAO GABRIEL VARGAS SLONGO	:	01	09	15	
13	ANGUNDANI DE OLIVEIRA	:	05:47	-	-	
16	MISSEL FELIPE DE SOUZA DA SILVA	:	02	13	16	
02	AUGUSTO BOTE GAL FAVERO	:	09:03	-	-	
05	GUSTAVO S. FOSSATTI TRAGANCIN	:	03	-	17	
20	RAFAEL RAMPON DOS ANJOS CERONI	:	-	-	-	
03	BERNARDO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	:	04	-	19	
06	IAN CHAVES FERRAZ	:	-	-	-	
08	VITOR FERREIRA DA COSTA	:	05	-	18	
08	SEBASTIAN MOREIRA GONCALVES	:	-	-	-	
12	RHIAN FELIPE MORAES ZENERE	:	06	-	20	
10	GREGORY HENRIQUE ZIMERMANN RIBEIRO	:	-	-	-	
		:	07	-	21	
		:	-	-	-	
		:	08	-	22	
		:	-	-	-	
		:	09	-	23	
		:	-	-	-	
		:	10	-	24	
		:	-	-	-	
		:	11	-	25	
		:	-	-	-	
		:	12	-	26	
		:	-	-	-	
		:	13	-	27	
		:	-	-	-	
		:	14	-	28	
		:	-	-	-	

Nº	ATLETAS	Arbitro	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				1º Período	2º Período	
01	KAUAN MENGATTO	:	01	10	15	
10	NICOLAS RAFAEL DEVENS	:	04:13	-	-	
09	BERNARDO BAIL ANDRADE	:	02	13	16	
12	ENZO GABRIEL VALLER	:	10:10	-	-	
13	LUIGI SOCCOL SARI	:	03	03	17	
06	ARTHUR HANEL	:	-	-	-	
12	MATHEUS ANTONIO PISSAIA	:	11:40	-	-	
01	RICARDO DE PAULA	:	04	09	18	
05	GUSTAVO ANTONIO DA SILVA	:	13:32	-	-	
02	LUCAS VINICIUS T. CHAVES	:	05	-	19	
03	ENZO CESAR RODRIGUES	:	-	-	-	
		:	14:08	-	20	
		:	-	-	-	
		:	07	-	21	
		:	-	-	-	
		:	08	-	22	
		:	-	-	-	
		:	09	-	23	
		:	-	-	-	
		:	10	-	24	
		:	-	-	-	
		:	11	-	26	
		:	-	-	-	
		:	12	-	26	
		:	-	-	-	
		:	13	-	27	
		:	-	-	-	
		:	14	-	28	
		:	-	-	-	

Arbitro 1:	Maxim	Equipe da Arbitragem:	
Arbitro 2:	Jose R. M. da Silva		
Anotador:	Sabrina Reis		
Cronometrista:	Julie Gomes		
Delegado:			

Técnico:	Capitão:
As. Técnico:	
Prep. Físico:	
Médico:	

HORARIO		CONTAGENS	
1º Período	INICIO	1º Período	02
2º Período	TERMINO	2º Período	00
Período Extra		Período Extra	02
		FINAL	04
		Penaltes	
		Vencedor	Esc. Gremio Vid

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 13

Evento: SUB 13  
 Etapa: CENTRO DE EVENTOS  
 Ginásio: MURICIPICÓ

Jogo Nº: 173  
 Data: 01/03/2025  
 Estado: FRABUNGO



Equipe [A] **LEBON REGIS**

Equipe [B] **AVAI CAÇADOR**

Pedidos de Tempo Equipe [A]  
 1º Período :  
 2º Período :

Pedidos de Tempo Equipe [B]  
 1º Período :  
 2º Período :

Faltas Acumulativas  
 1º Período X X X X X  
 2º Período X X X X X

OLIFRAI 2025

OLIFRAI 2025

Nº	ATLETAS	Arbitro		Vermelho	GOLS	INICIANTES
		Amarelo	Vermelho			
10	WALACE FERNANDES DA LUZ	: 01	: 03	: 15	-	
-	NIKOLAS PEREIRA	: 02	: 05	: 16	-	
-	CAUAN ANDRADE CARDOSO	: 08	: 57	-	-	
15	SAMUEL PIRES DE SOUZA	: 03	:	: 17	-	
04	LEANDRO JOSE LORENA FERNANDES	:	:	-	-	
05	HOTO MACHADO SORDI	:	:	-	-	
06	DANIEL OLIVEIRA TUROSSI	:	:	: 04	: 18	-
-	LORRAL GOES DE JESUS	:	:	-	-	
-	THAGO AUGUSTO BARRETO	:	:	: 05	: 19	-
03	FELIPE KOEHLER ZANOTO	:	:	-	-	
01	VINICIUS DAVI MACIEL	:	:	: 06	: 20	-
09	GUILHERME SHENEIDER	:	:	-	-	
03	DAVI MAIBERG	:	:	: 07	: 21	-
-	DIOGO GONCALVES MARTINS	:	:	-	-	
02	JOAO VITOR SILVA	:	:	: 08	: 22	-
		:	:	: 09	: 23	-
		:	:	: 10	: 24	-
		:	:	: 11	: 25	-
		:	:	: 12	: 26	-
		:	:	: 13	: 27	-
		:	:	: 14	: 28	-

Nº	ATLETAS	Arbitro		Vermelho	GOLS	INICIANTES
		Amarelo	Vermelho			
01	EDUARDO VARGAS ROCHA	:	:	: 01	: 32	: 15
22	DERIQUEI MOREIRA DOS SANTOS	:	:	: 03	: 00	-
26	ENDRE BARBEH DO CARMO	:	:	: 02	: 26	: 16
13	CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA	:	:	: 13	: 10	-
10	LUAN GUSTAVO TIBES DE MORAES	:	:	: 03	: 18	: 17
21	LUIZ OTAVIO DE MELLO	:	:	: 06	: 21	-
-	WILLIAN FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS	:	:	: 04	: 21	: 18
-	PIERRE HENRIQUE MENDES DE MOURA	:	:	: 08	: 31	-
32	VINICIUS EDUARDO DO AMARAL	:	:	: 05	: 21	: 19
20	PIETRO SANTOS MULLER	:	:	: 12	: 30	-
19	VITOR RUAN DA SILVA RAMPAP	:	:	: 06	: 08	: 20
18	MURILO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS	:	:	: 04	: 20	-
-	ALISSON GOMES BUENO	:	:	: 07	:	: 21
08	PIETRO PADILHA STOVSKI	:	:	: 08	:	: 22
		:	:	: 09	:	: 23
		:	:	: 10	:	: 24
		:	:	: 11	:	: 25
		:	:	: 12	:	: 26
		:	:	: 13	:	: 27
		:	:	: 14	:	: 28

Equipe de Arbitragem

Arbitro 1: *Marcelo*  
 Arbitro 2: *Gládimir R. Milton da Silva*  
 Anotador: *Sabrina Reis*  
 Cronometrista: *Felício Gomes*  
 Delegado: *Felício Gomes*

Equipe de Arbitragem

Arbitro 1: *João Carlos*  
 Arbitro 2: *João Carlos*  
 Anotador: *João Carlos*  
 Cronometrista: *João Carlos*  
 Delegado: *João Carlos*

HORARIO		INICIO		TERMINO	
1º Período					
2º Período					
Período Extra					

CONTAGENS	
1º Período	01 X 02
2º Período	01 X 04
Período Extra	
FINAL	02 X 06
Penalties	
Vencedor	<i>Luiz Cavada</i>



# OLIFRAI 2025

OLIFRAI

Evento: JESC MASC

Etapa: CENTRO DE EVENTOS

Chave: A

Município: FRAIBURGO

Data: 01/03/2025

Jogo N°: 172

Estado: SANTA CATARINA

Horário: 15:40

# FUTSAL JESC



## LEBON REGIS



Faltas Acumulativas

1º Período	X
2º Período	

Faltas Acumulativas

1º Período	X
2º Período	X



Faltas Acumulativas

1º Período	X
2º Período	X

05

x

05

Equipe [A]

Saída

## ESC GREMIO VIDEIRA

### Técnico:

Nº

ATLETAS

Amarelo

Vermelho

GOLS

INICIANTES

Capitão:

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

1º Período

2º Período

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL OLESC

Evento: OLIFRAI 2025  
 Etapa: OLESC  
 Ginásio: CENTRO DE EVENTOS  
 Chave: A  
 Município: FRAIBURGO  
 Estado: SANTA CATARINA  
 Jogo Nº: 167  
 Data: 01/03/2025  
 Horário: 15:30



## CME TANGARA

01

02

Equipe [B]  
Saída X

## DME TREZE TILIAS

Pedidos de Tempo Equipe (A)

1º Período	2º Período
15	37

Faltas Acumulativas

1º Período	2º Período
X	X
X	X
X	X
X	X

Pedidos de Tempo Equipe (B)

1º Período	2º Período
15	37

Faltas Acumulativas

1º Período	2º Período
X	X
X	X
X	X
X	X



Técnico:	ATLETAS		GOLS		INICIANTE	
	Nº	Armarol	Vermelho	01	02	03
	10	CHRISTIAN KAUA S. MEIRA DOS SANTOS	18:30	01	06	15
	20	NICOLAS ZANATTO CAVALLI		02	16	
		DERRICK ANDRES DE SOUZA		03	17	
		ADRIANO ALVES SCORTEGANA		04	18	
	07	EDUARDO CERON DONADEL		05	19	
	21	NATHAN HENRIQUE F. DE OLIVEIRA		06	20	
	03	AUGUSTO HENRIQUE DE MELO RIES		07	21	
	06	DAVI HACK DA SILVA		08	22	
	06	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DALIVA	34:58	09	23	
	11	KAUE BARTH DA COSTA		10	24	
	08	LUCAS CORREA TITAO		11	25	
	12	RAEL HENRIQUE SILVA DE SOUZA		12	26	
		ALISON VARELA CRACO		13	27	
	04	GUILHERME MONTEIRO DE CASTRO	18:37	14	28	

Técnico:	ATLETAS		GOLS		INICIANTE	
	Nº	Armarol	Vermelho	01	02	03
	01	VINICIUS BORGIA	18:37	01	04	15
	01	JEAN LUCAS ZANOTTO		02	16	
	10	FELIPE GOMES SARTOR	25:22 27:25	03	17	
		ENZO FELIPE KLEMPPOUZ		04	18	
		GUSTAVI ROPNER		05	19	
	14	MATHEUS ALEXANDRE CARVALHO	20:05	06	20	
	09	JOAO GABRIEL DOS SANTOS MASCARELLO		07	21	
	05	MARCO ANTONIO COLLA		08	22	
	05	ADILSON GARCIAS JUNIOR	05:48	09	23	
	04	MIGUEL A. DALLA COSTA		10	24	
		JOAO VICTOR CARDOSO		11	25	
		DAVI SEIDEL GIAZZONI		12	26	
		LUIZ EDUARDO FREITAS PAULINO		13	27	
		JOAO AYRAN GAVASSO		14	28	
	08	FERNANDO FERNANDES FINGER				

Técnico: WALTER C. SIANO  
 As. Técnico:  
 Prep. Físico:  
 Médico:

Técnico: LEANDRO MERGNER  
 As. Técnico:  
 Prep. Físico:  
 Médico:

Equipe de Arbitragem:

Arbitro 1:	FRAGIANO JORGES
Arbitro 2:	LUIS JORIS
Anotador:	BRANCA S. PINHEIRO
Cronometrista:	ALUIZ DO PRADO
Delegado:	

HORARIO

1º Período	INICIO	TERMINO
2º Período		
Período Extra		

CONTAGENS

1º Período	01	X	02
2º Período	00	X	00
Período Extra		X	
FINAL	01	X	02
Penalties			
Vencedor			DME TREZE TILIAS





# OLIFRAI 2025

# FUTSAL JOGUINHOS

Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	169
Etapa:	JOGUINHOS	Data:	01/03/2025
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO
		Estado:	SANTA CATARINA
		Chave:	A
		Horário:	17:10

## AJAX GREMIO FLORESTA



Equipe [B]  
Saída X

## MEIOESTE

Pedidos de Tempo Equipe [A]	1º Período	2º Período	Faltas Acumulativas
1º Período	2º Período	2º Período	

Pedidos de Tempo Equipe [B]	1º Período	2º Período	Faltas Acumulativas
1º Período	2º Período	2º Período	X

Técnico:	Capitão:		GOLS	INICIANTES
	Amarelo	Vermelho		

Nº	Capitão:		GOLS	INICIANTES
	Amarelo	Vermelho		
02	BRENO RAFAEL LEITE	01	15	
12	GUILHERME MORESCO LASCOSKI	02	16	
10	GABRIEL AUGUSTO VEGA F. JARDIM	03	17	
11	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA JA	04	18	
09	LEONARDO FELIPE MORESCO	05	19	
13	CRISTIANO RONALDO SOARES	06	20	
08	WESLEY THIAGO DE MORAES	07	21	
15	GUILHERME APPI PERERA	08	22	
	ANDRIU RAFAEL PIMENTEL FERREIRA	09	23	
	NICOLAS PERETI	10	24	
	RAFAEL DAL PIZZOL	11	25	
	CARLOS EDUARDO COITO DOS SANTOS	12	26	
	ADRIANO ALVES SCORTEGANA	13	27	
	KAUAN RAMON MOREIRA	14	28	
07	GABRIEL CANAL			
06	PEDRO V. PEREIRA			

Nº	Capitão:		GOLS	INICIANTES
	Amarelo	Vermelho		
09	MICHAEL MIRANDA DUARTE	01	06	15
08	JOAO VICTOR CRISTALDO FELIPE	02	07	16
18	ISAQUE SAMUEL DA ROSA TIBES	03	09	17
10	PIETRO SCHEFFEMACHER SCHIMIDT	04	12	18
10	JOAO MARCOS CONTE MENIN	05	14	19
12	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	06	17	20
11	GABRIEL CARVALHO LINHARES	07	19	21
40	WELLINGTON MIGUEL C. DA ROSA	08	22	22
35	JOAO VITOR DIAS DA SILVA	09	23	23
05	JOAO GABRIEL DUARTE	10	24	24
01	VITTOR AUGUSTO CORREIA	11	25	25
06	NATHAN SANTOS SIDORO	12	26	26
11	MARCOS ARIEL ALVES	13	27	27
	WHIST NIKENLEY	14	28	28
	JOAO VITOR BATISTA DO ROSARIO			

Técnico:	GILVANE PEDREIRA
As. Técnico:	
Prep. Físico:	
Médico:	

Técnico:	MAYARA P. DE SOUZA
As. Técnico:	ANDRUSO KLEBER
Prep. Físico:	MARCO ANTONIO
Médico:	

### Equipe de Arbitragem:

Arbitro 1:	KATZ JOETS	1º Período	—	TERMINO	—	1º Período	00	X	03
Arbitro 2:	ANA CARLA DE SOUZA	2º Período	—		—	2º Período	00	X	01
Anotador:	ALCINE DO PRADO	Período Extra	—		—	Período Extra	00	X	04
Cronometrista:	BRANCA BRUNHEIRO					FINAL	00	X	
Delegado:						Penalties	—		
						Vencedor			meioeste

### CONTAGENS

1º Período	00	X	03
2º Período	00	X	01
Período Extra	00	X	04
FINAL	00	X	
Penalties	—		
Vencedor			meioeste

# OLIFRAI 2025

OLIFRAI

Evento: JOGQUINHOS  
Etapa: CENTRO DE EVENTOS

Chave: B  
Município: FRAIBURGO

Jogo N°: 170  
Data: 01/03/2025

Estado: SANTA CATARINA

Horário: 18:00



Equipe [A] ITALIA MOVEIS

02

x

00

Equipe [B] SANTA CATARINA

PONTE ALTA DO NORTE



Pedidos de Tempo Equipe [A]  
1º Período: 17 : 37  
2º Período: 16 : 02

Pedidos de Tempo Equipe [B]  
1º Período: 08 : 52  
2º Período: 09 : 10



Faltas Acumulativas  
1º Período: X  
2º Período: X

Nº	Atletas	Amarelo		Vermelho		GOLS		INICIANTE
01	LUCAS GABRIEL	:	:	:	:	01	08	15
02	LUCAS GABRIEL	:	:	:	:	22	14	16
03	LUIS SARTORI	:	:	:	:	02	10	16
04	LUIS HENRIQUE	:	:	:	:	32	16	17
05	TARSO LUIS	:	:	:	:	03		17
06	CAUA VINICIUS	:	:	:	:			18
07	VICTOR EMANUEL	:	:	:	:	04		18
08	GABRIEL DE SOUZA	:	:	:	:	05		19
09	EDUARDO DIAS	:	:	:	:			20
10	PEDRO AUGUSTO	:	:	:	:	06		20
11	KHAUAN SCAIN	:	:	:	:			21
12		:	:	:	:	07		21
13		:	:	:	:			22
14		:	:	:	:	08		22
15		:	:	:	:			23
16		:	:	:	:	09		23
17		:	:	:	:			24
18		:	:	:	:	10		24
19		:	:	:	:			25
20		:	:	:	:	11		25
21		:	:	:	:			26
22		:	:	:	:	12		26
23		:	:	:	:			27
24		:	:	:	:	13		27
25		:	:	:	:			28
26		:	:	:	:	14		28

Nº	Atletas	Amarelo		Vermelho		GOLS		INICIANTE
01	BRUNO FILIPE GONÇALVES DE ANDRADE	:	:	:	:	01	15	15
02	KAUA RODRIGUES BEQUER	:	:	:	:			16
03	JOAO GABRIEL LIMA DA SILVA	:	:	:	:	02		16
04	ROBERT PEREIRA FOGAÇA	:	:	:	:			17
05	LUIZ GUILHERME BETIOL DE SOUZA	:	:	:	:	03		17
06	CAUA MOREIRA DE LIMA	:	:	:	:			18
07	CRISTIAN ALEXANDRE	:	:	:	:	04		18
08	RHUAN VANTUIR VELOSO DE SOUZA	:	:	:	:			19
09	DANIEL ALVES DE JESUS	:	:	:	:	05		19
10	RENATO DA SILVA GONÇALVES	:	:	:	:			20
11	ERIK NATANAEL VELHO	:	:	:	:	06		20
12	MARCOS NATANAEL GREIN MARQUES	:	:	:	:			21
13		:	:	:	:	07		21
14		:	:	:	:			22
15		:	:	:	:	08		22
16		:	:	:	:			23
17		:	:	:	:	09		23
18		:	:	:	:			24
19		:	:	:	:	10		24
20		:	:	:	:			25
21		:	:	:	:	11		25
22		:	:	:	:			26
23		:	:	:	:	12		26
24		:	:	:	:			27
25		:	:	:	:	13		27
26		:	:	:	:			28
27		:	:	:	:	14		28

Equipe de Arbitragem:

HORARIO

INICIO

TERMINO

CONTAGENS

Técnico: PEDRO PEREIRA  
As. Técnico: NICOLAS REGAL  
Prep. Físico: :  
Médico: :

Arbitro 1: LUIZ SOARES  
Arbitro 2: FABIANO SOARES  
Anotador: AGUIE DO PRADO  
Cronometrista: BRUNA PINHEIRO  
Delegado: :

1º Período	2º Período	Período Extra
---	---	---

1º Período	2º Período	Período Extra	FINAL	Penaltes	Vencedor
00	02	---	02	X	ITALIA MOVEIS



# OLIFRAI 2025

# FUTSAL OLESC



Evento: OLIFRAI  
 Etapa: OLESC  
 Município: CENTRO DE EVENTOS

Jogo N°: 181  
 Data: 02/03/2025

Horário: 17:40

Equipe [A]: ANITA GARIBALDI  
 Equipe [B]: SANTA CATARINA

Equipe [A]: ANITA GARIBALDI

Equipe [B]: SANTA CATARINA

Pedidos de Tempo Equipe [A]  
 1º Período: 03 : 24  
 2º Período: :

Capitão: OLIFRAI 2025  
 Faltas Acumulativas: 1º Período: X, 2º Período: X

Pedidos de Tempo Equipe [B]  
 1º Período: 13 : 52  
 2º Período: :

Capitão: OLIFRAI 2025  
 Faltas Acumulativas: 1º Período: X, 2º Período: X

Técnico:	Atletas	Capitão		GOLS	INICIANTES
		Amarillo	Vermelho		
	31 VITOR GABRIEL DA SILVA	:	01	13	15
	34 ALEX GANG	:	11:50	-	-
	37 DEIVID FERREIRA	:	02	13	16
	73 CARLOS EDUARDO RIBEIRO	:	14:21	-	-
	28 HENRIQUE FERRARI	:	03	-	-
	28 NERY SHOWARDE JUNIOR	:	04	-	-
	23 WELTON VARELA DE OLIVEIRA	:	04	18	-
	23 GUILHERME FUJIRADO	:	05	19	-
	42 RUAN ALVES	:	05	-	-
	14 LUCAS OLIVEIRA	:	06	20	-
	14 JOAO LUIZ SALMORA	:	06	-	-
	17 GABRIEL PINTARELLI	:	07	21	-
	17 BRENO TAVARES	:	07	-	-
	01 JOAO PEDRO STARK	:	08	22	-
	01 AMERICO SANTOS	:	08	-	-
		:	09	23	-
		:	10	24	-
		:	11	25	-
		:	12	26	-
		:	13	27	-
		:	14	28	-

Técnico:	Atletas	Capitão		GOLS	INICIANTES
		Amarillo	Vermelho		
	11 OLAVO HENRIQUE FRANCISCO VARELA	:	01	04	15
	06 LUIZ EDUARDO SUTIL ORTIZ	:	04:35	-	-
	06 MARCELO JUNIOR ELOY DOS SANTOS	:	02	14	16
	01 LEONOR OTAVIO MORAES DAS ALMAS	:	11:06	-	-
	05 HIAGO SOUZA DE GOES	:	03	47	-
	02 WILLIAN ROSA DE OLIVEIRA	:	04	18	-
	23 THALISON VINICIUS R. VARELA	:	04	-	-
	14 NICOLAS PIETRO DE SOUZA	:	05	19	-
	14 JOAO AUGUSTO MEZZALUIRA	:	05	-	-
	15 JONAS LEMOS PEREIRA	:	06	20	-
	02 GUILHERME DOS SANTOS MATTOS	:	06	-	-
	01 RAFAEL LEMOS DE VARGAS	:	07	21	-
	01 HENRIQUE GABRIEL PEREIRA	:	07	-	-
	04 KAUA DE LIMA RODRIGUES	:	08	22	-
	12 KAYKE PIETRO DAS NEVES CANDIDO	:	08	-	-
		:	09	23	-
		:	10	24	-
		:	11	25	-
		:	12	26	-
		:	13	27	-
		:	14	28	-

Técnico: *Murilo Oliveira*  
 As. Técnico: *gle zardes borina*  
 Prep. Físico: :  
 Médico: :

Arbitro 1: *José Luis*  
 Arbitro 2: *Sabiane Reis*  
 Cronometrista: *José Luis*  
 Delegado: *José Luis*

Técnico: *Allyne de Paeder*  
 As. Técnico: *Márcio M. de Souza*  
 Prep. Físico: :  
 Médico: :

Arbitro 1: *José Luis*  
 Arbitro 2: *Sabiane Reis*  
 Cronometrista: *José Luis*  
 Delegado: *José Luis*

Equipe de Arbitragem

HORARIO

INICIO

TERMINO

CONTAGENS

1º Período		
2º Período		
Período Extra		

1º Período	01	X	00
2º Período	01	X	02
Período Extra		X	
FINAL	02	X	02
Penaltes			
Vencedor			<i>Empate</i>



# OLIFRAI 2025

# FUTSAL OLESC



Evento:	OLESC	Chave:	B	Jogo Nº:	179	Horário:	15:40
Etapa:	CENTRO DE EVENTOS	Multiplicativo:	FRAIBURGO	Data:	02/03/2025		
Equipe (A):	ANITA GARIBALDI	Equipe (B):	SANTA CATARINA	Estado:			

Pedidos de Tempo Equipe (A)		Pedidos de Tempo Equipe (B)		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
10 : 59	12 : 20	09 : 10	08 : 10	X	X

Técnico:	Atletas	Arbitro	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				Capitão		
31	VITOR GABRIEL DA SILVA	:	:	01	38	15
37	ALEX GANG	:	:	01	10	-
77	DEIVID FERREIRA	:	:	02	38	16
73	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	:	:	07	12	-
-	HENRIQUE FERRARI	:	:	03	23	17
28	NERY SHONARDIE JUNIOR	:	:	09	52	-
23	WELTON VARELA DE OLIVEIRA	:	:	04	13	18
27	GUILHERME FURTADO	:	:	13	00	-
-	RUAN ALVES	:	:	05	-	19
42	LUCAS OLIVEIRA	:	:	-	-	-
74	JOAO LUIZ SALLMORIA	:	:	06	-	20
-	GABRIEL PINTARELI	:	:	-	-	-
17	BRENO TAVARES	:	:	07	-	21
01	JOAO PEDRO STARK	:	:	-	-	-
-	AMERICO SANTOS	:	:	08	-	22
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	09	-	23
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	10	-	24
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	11	-	25
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	12	-	26
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	13	-	27
:	:	:	:	:	:	:
:	:	:	:	14	-	28
:	:	:	:	:	:	:

Técnico:	Anderson Mungath	Técnico:	Mau Leij Oliveira
As. Técnico:	:	As. Técnico:	Elizgardia de Jesus
Prep. Físico:	:	Prep. Físico:	:
Médico:	:	Médico:	:

Arbitro 1:	Wanderlei	Equipe de Arbitragem:	
Arbitro 2:	Silvano Reis		
Anotador:	Silvana Reis		
Cronometrista:			
Delegado:	Julio Gomes		

1º Período	INICIO	TERMINO	CONTAGENS
2º Período			01 X 02
Período Extra			03 X 01
Período Extra			04 X 03
Penalties			
Vencedor:			Santa Cruz

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 11

Evento: OLIFRAI 2025 | Etapa: SUB 11 | Fase: 8 | Município: FRABURGO | Estado: SANTA CATARINA | Jogo Nº: 177 | Data: 02/03/2025 | Horário: 15:40

Equipe [A]: ANITA GARIBALDI | Equipe [B]: MAXXTINTAS/ESC DA CHAPE

Arbitro 1: *Paulo Gomes* | Arbitro 2: *Edson Reis* | Cronometrista: *Julio Gomes* | Delegado: *Julio Gomes*

Pedidos de Tempo Equipe [A]: 1º Período: 04, 2º Período: 02 | Faltas Acumulativas: 1º Período: 0, 2º Período: 0

Pedidos de Tempo Equipe [B]: 1º Período: 14, 2º Período: 13 | Faltas Acumulativas: 1º Período: 0, 2º Período: 0

Nº	ATELETAS	Anarado	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				1º Período	2º Período	
11	GUSTAVO TAVARES	:	:	01	08	15
55	LUCAS MORO	:	:	12	04	-
03	JOAO CARLOS STANK	:	:	02	17	16
-	AUGUSTO	:	:	11	00	-
12	YURI MACHADO	:	:	03	-	17
05	RAMON ALVES	:	:	-	-	-
02	MIGUEL PAN	:	:	04	-	18
17	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	:	:	-	-	-
89	IGOR EDUARDO RIBEIRO	:	:	08	38	19
07	RENAN LUIZ PONTALTI	:	:	-	-	-
35	JOAO LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	:	:	06	-	20
-	MARCOS	:	:	-	-	-
10	EDUARDO HENRIQUE SERPA	:	:	07	-	21
15	GUSTAVO LIMA CORDOVA	:	:	-	-	-
08	PEDRO HENRIQUE DUTRA	:	:	08	-	22
		:	:	-	-	-
		:	:	09	-	23
		:	:	-	-	-
		:	:	10	-	24
		:	:	-	-	-
		:	:	11	-	25
		:	:	-	-	-
		:	:	12	-	26
		:	:	-	-	-
		:	:	13	-	27
		:	:	-	-	-
		:	:	14	-	28
		:	:	-	-	-

HORARIO		INICIO	TERMINO	CONTAGENS	
1º Período				01	X 02
2º Período				01	X 04
Período Extra				02	X 06
Período Extra				FINAL	
Período Extra				Períodos	
Período Extra				Vencedor	

Nº	ATELETAS	Anarado	Vermelho	GOLS		INICIANTES
				1º Período	2º Período	
15	PEDRO MATANA	:	:	01	14	15
14	GABRIEL DE MORAES	:	:	01	34	-
08	NYCOLAS RENNEU	:	:	02	8	16
02	HEITOR BATISTA	:	:	09	13	-
18	PABLO DE LORENZI	:	:	03	10	17
-	PEDRO ALMEIDA	:	:	03	13	-
-	FILPE GRANEMANN	:	:	04	08	18
16	THEO DIDOMENICO	:	:	03	50	-
		:	:	05	18	19
		:	:	08	10	-
		:	:	06	08	20
		:	:	12	13	-
		:	:	07	-	21
		:	:	-	-	-
		:	:	08	-	22
		:	:	-	-	-
		:	:	09	-	23
		:	:	-	-	-
		:	:	10	-	24
		:	:	-	-	-
		:	:	11	-	25
		:	:	-	-	-
		:	:	12	-	26
		:	:	-	-	-
		:	:	13	-	27
		:	:	-	-	-
		:	:	14	-	28
		:	:	-	-	-

Técnico: *Shomas*  
 As. Técnico:  
 Prep. Físico:  
 Médico:

Equipe de Arbitragem:  
 Arbitro 1: *Paulo Gomes*  
 Arbitro 2: *Edson Reis*  
 Cronometrista: *Julio Gomes*  
 Delegado: *Julio Gomes*

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 11



OLIFRAI  
 OLIFRAI  
 OLIFRAI 2025

Jogo N°: 175  
 Data: 02/03/2025  
 Horário: 15:00  
 Estado: SANTA CATARINA

Equipe [A] SAÍDA X

Equipe [B] SAÍDA

AVAI CAÇADOR

ESCOLA COXA VIDEIRA

Pedidos de Tempo Equipe [A]

1º Período	2º Período
13	47

Pedidos de Tempo Equipe [B]

1º Período	2º Período
12	30
05	47

Faltas Acumulativas

1º Período	2º Período
X	

Técnico:	Capitão:	GOLS	INICIANTES
11 YAGO CARNEIRO	01 15	15	
08 ABNER ALEXANDRE CAMARGO DOS SANTOS	02 16	16	
05 CAIO CEZAR FARIAS	03 17	17	
02 CAIO HENRIQUE MAZZOTTI	04 18	18	
10 DEREK DE OLIVEIRA PUSTELNIK	05 19	19	
06 JOAO VITOR E MORAIS DE LIMA	06 20	20	
05 JUAREZ FRIEDRICH JUNIOR	07 21	21	
01 LORENZO OTAVIO GUEDES	08 22	22	
06 MARCO ANTONIO TASCAS LEMES	09 23	23	
05 MURILLO BELON VALDEMERI	10 24	24	
01 OTAVIO RODNIKE	11 25	25	
01 PEDRO CACHOEIRA	12 26	26	
01 SAMUEL VICTOR SILVEIRA	13 27	27	
03 VITOR MIGUEL CAVALOTTI	14 28	28	
03 AUGUSTO ZAGO			

Técnico:	Capitão:	GOLS	INICIANTES
01 GABRIEL VEIGA	01 15	15	
09 HECTOR HUGO FANTINI	02 16	16	
09 MIGUEL CARVALHO GARDIN	03 17	17	
10 MICHEL PEREIRA DUARTE	04 18	18	
30 ARTHUR GAIO FERNANDES	05 19	19	
15 SEBASTIAN MOREIRA GONÇALVES	06 20	20	
36 VITOR HEINEMANN WINK RIBEIRO	07 21	21	
01 MURILLO KAFFER BAIRROS	08 22	22	
01 RUBENS TELES DOS SANTOS JUNIOR	09 23	23	
01 VITOR GABRIEL LEAL	10 24	24	

Nº	Arbitro	Vermelho	GOLS	INICIANTES
11	01	15	15	
08	02	16	16	
05	03	17	17	
02	04	18	18	
10	05	19	19	
06	06	20	20	
05	07	21	21	
01	08	22	22	
03	09	23	23	
	10	24	24	
	11	25	25	
	12	26	26	
	13	27	27	
	14	28	28	

Nº	Arbitro	Vermelho	GOLS	INICIANTES
01	01	15	15	
09	02	16	16	
10	03	17	17	
30	04	18	18	
15	05	19	19	
36	06	20	20	
01	07	21	21	
	08	22	22	
	09	23	23	
	10	24	24	
	11	25	25	
	12	26	26	
	13	27	27	
	14	28	28	

Equipe de Arbitragem:

Arbitro 1: *Fabiano Jairo*

Arbitro 2: *Fabiano Jairo*

Anotador: *Fabiano Jairo*

Cronometrista: *Julio Gomes*

Delegado: *Julio Gomes*

Técnico: *Paulo*

As. Técnico: *André Pustelnik 03:53*

Prep. Fisico: *14*

Médico: *14*

HORARIO	INICIO	TERMINO	CONTAGENS
1º Período			00 X 00
2º Período			01 X 00
Período Extra			01 X 00
FINAL			01 X 00
Penalties			
Yencedor			<i>Avai Caçador</i>



# OLIFRAI 2025

# FUTSAL QUARENTINHA

OLIFRAI

159

Horário: 19:30

Jogo Nº:

26/02/2025

OLIFRAI 2025

Evento: QUARENTINHA

Chave: A

Data:

SANTA CATARINA

Etapa: CENTRO DE EVENTOS

Município: FRAIBURGO

Estado:

SANTA CATARINA

Equipe [A] SÃO MIGUEL

01

x

02

Equipe [B] SANTA CATARINA

Santa Catarina

OLIFRAI 2025 LINHA BALDISSERA

OLIFRAI 2025

OLIFRAI 2025

Faltas Acumulativas

1º Período	2º Período
X	X

Pedidos de Tempo Equipe [B]

1º Período	2º Período
13	51
14	34

Faltas Acumulativas

1º Período	2º Período

Técnico: ATLETAS

Nº	Amarelo	Vermelho	GOLS	INICIANTES
12	02	01	9	15
7	01	02	11	16
-	00	00	00	00
9	00	00	00	00
16	00	00	00	00
13	00	00	00	00
11	00	00	00	00
10	00	00	00	00
15	00	00	00	00
26	00	00	00	00

Técnico: ATLETAS

Nº	Amarelo	Vermelho	GOLS	INICIANTES
1	01	01	19	15
19	02	02	13	16
16	02	02	14	16
12	03	03	12	17
-	00	00	00	00
4	00	00	00	00
15	00	00	00	00
8	00	00	00	00
23	00	00	00	00
14	00	00	00	00

Capitão: GOLS

Nº	Amarelo	Vermelho	GOLS	INICIANTES
12	02	01	9	15
7	01	02	11	16
-	00	00	00	00
9	00	00	00	00
16	00	00	00	00
13	00	00	00	00
11	00	00	00	00
10	00	00	00	00
15	00	00	00	00
26	00	00	00	00

Capitão: GOLS

Nº	Amarelo	Vermelho	GOLS	INICIANTES
1	01	01	19	15
19	02	02	13	16
16	02	02	14	16
12	03	03	12	17
-	00	00	00	00
4	00	00	00	00
15	00	00	00	00
8	00	00	00	00
23	00	00	00	00
14	00	00	00	00

Técnico: As. Técnico: Prep. Físico: Médico:

Técnico: As. Técnico: Prep. Físico: Médico:

Arbitro 1: Alexsandro Zanoni

Arbitro 1: Alexsandro Zanoni

Arbitro 2: Jure Fernando Jones

Arbitro 2: Jure Fernando Jones

Anotador: Soraiá Torai

Anotador: Soraiá Torai

CONTAGENS

1º Período	2º Período	Período Extra	FINAL
00	01	01	01
X	X	X	X
00	02	02	02
X	X	X	X

Vencedor: LINHA BALDISSERA



# OLIFRAI 2025

# FUTSAL JESC

Evento:	OLIFRAI	Jogo Nº:	163
Etapa:	JESC MASC	Chave:	B
Ginásio:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRABURGO
Equipe (A):	AVAI CAÇADOR	Data:	27/02/2025
Equipe (B):	FAISCA FUTSAL	Estado:	SANTA CATARINA
Saída		Horário	
		19:30	

Pedidos de Tempo Equipe (A)		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
0	0	X	X

OLIFRAI 2025

Equipe (A) **AVAI CAÇADOR** (01) x (02) Equipe (B) **FAISCA FUTSAL**

Saída

Pedidos de Tempo Equipe (B)		Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
0	0	X	X

Nº	ATLETAS		GOLS		INIÇIANTES	
	Amarelo	Vermelho	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
1	ENZO KAUVAN RECH	01	33	15		
2	ERICK SANTIAGO SANTOS DE LOMA	02	10:15	16		
3	ALEXANDRE FOGAÇA PADILHA	03		17		
4	CEZAR VINÍCIOS MELO DE OLIVEIRA	04		18		
5	ELVIS LARA ESCHER	05		19		
6	PIETRO GUILHERME ANTUNES REIA	06		20		
7	PIETRO EDUARDO DO AMARAL	07		21		
8	VINÍCIUS SANTOS MULLER	08		22		
9	PIETRO SANTOS MAURICIO FORNARI SOARES	09		23		
10	DIOGO FARIAS DRAGER	10		24		
11	JAVIER SANTIAGO RODRIGUEZ ROMERO	11		25		
12	ANDRE BARBEHK DO CAMPO	12		26		
13	VITOR RUAN DA SILVA RAMP	13		27		
14	EDUARDO VARGAS ROCHA	14		28		
15	22 <i>Serique Moreira dos Santos</i>					

Nº	ATLETAS		GOLS		INIÇIANTES	
	Amarelo	Vermelho	1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
1	GIAN ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	01	7	15		
2	ARTHUR HENRIQUE DAL PIZZOL	02	11	16		
3	GABRIEL LUAN LAZZARI	03	20	17		
4	GABRIEL HEINECK ZAMBON	04	18	18		
5	GUSTAVO VOLPATO ROSA	05	19	19		
6	MATHEUS HENRIQUE T. SCHUMACHER	06	20	20		
7	CAUA MATHEUS SANTOS DA SILVA	07	21	21		
8	MURILLO B. SAMISTRARO	08	22	22		
9	VINÍCIUS RODRIGUES ABREU	09	23	23		
10	RENATO GABRIEL ARAUJO	10	24	24		
11	LEONARDO RIOS SIMAO	11	25	25		
12	VITOR HUGO FERLIN SILVEIRA	12	26	26		
13	ANGELO JOSE SETTI DOS SANTOS	13	27	27		
14	WELISSON MARIANO DO NASCIMENTO	14	28	28		
15	4 <i>Gabriel Oliveira 4</i>					
16	3 <i>Fabricio Dal Pizzol</i>					

Equipe de Arbitragem:

Arbitro 1: *Vanderlei Mendonça*

Arbitro 2: *José Rogério Domingues*

Anotador: *Simone Domingues*

Cronometrista:

Delegado:

HORARIO	INICIO	TERMINO
1º Período		
2º Período		
Período Extra		

CONTAGENS	1º Período	2º Período	Período Extra	FINAL	Penalties	Vencedor
	00	01		01		FAISCA
	00	01		02		

# OLIFRAI 2025

# FUTSAL SUB 13



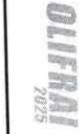
Evento:	SUB 13	Chave:	B	Jogo N.º:	164	Horário:	20:20
Etapa:	CENTRO DE EVENTOS	Município:	FRAIBURGO	Data:	27/02/2025		
Equipe [A]:	AVAI CAÇADOR	Estado:		Equipe [B]:	SANTA CATARINA		

Pedidos de Tempo Equipe [A]		Pedidos de Tempo Equipe [B]	
1º Período	2º Período	1º Período	2º Período
14 : 05		17 : 50	10 : 20



Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período
X	X

Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período
X	X



Faltas Acumulativas	
1º Período	2º Período
X	X

Técnico:	Capitão:	GOLS		INICIANTES	
		Amarelo	Vermelho	Amarelo	Vermelho
18 EDUARDO VARGAS ROCHA	01	30	15		
52 DERIQUE MOREIRA DOS SANTOS	19:20				
26 ENDRE BARBEK DO CARMO	02	16			
CARLOS EDUARDO RIBEIRO ROCHA					
19 LUAN GUSTAVO TIBES DE MORAES	03	17			
21 LUIZ OTAVIO DE MELLO					
WILLIAN FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS	04	18			
PIERRE HENRIQUE MENDES DE MOURA					
50 VINICIUS EDUARDO DO AMARAL	05	19			
24 PIETRO SANTOS MULLER					
25 VITOR RUAN DA SILVA RAMPAO	06	20			
EDUARDO BASSEGIO					
20 MURILO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS	07	21			
ALLISSON GOMES BUENO					
8 PIETRO PADILHA STOVSKI	08	22			
	09	23			
	10	24			
	11	25			
	12	26			
	13	27			
	14	28			

Técnico:	Capitão:	GOLS		INICIANTES	
		Amarelo	Vermelho	Amarelo	Vermelho
10 ERIC KAUAN SOARES ORTIZ	01	14	15		
1 RAFAEL LUAN FELISBINO	15:23				
14 GABRIEL PETRY	02	16			
8 LUCAS FERREIRA HELT	15:40				
3 TIAGO PERAZOLI	03	17			
BERNARDO DA ROSA					
RYAN ESTEVAN DOMINGUES	04	18			
16 NELSON GONÇALVES CORDEIRO	05	19			
5 JOSE VITOR SLONGO					
OTAVIO B. BORGES	06	20			
PEDRO COSTA					
EDUARDO SANTOS	07	21			
ARTHUR MOMO	08	22			
	09	23			
	10	24			
	11	25			
	12	26			
	13	27			
	14	28			

Técnico:	João de Amorim	Técnico:	Valdeci Junior
As. Técnico:		As. Técnico:	
Prep. Físico:		Prep. Físico:	
Médico:		Médico:	

Arbitro 1:	Maicon Edipo de Souza	Arbitro 2:	Wanderlei Mm Fonseca
Anotador:	Simone Domingos	Cronometrista:	
Delegado:			

HORÁRIO		INICIO		TERMINO	
1º Período					
2º Período					
Período Extra					

CONTAGENS	
1º Período	00 X 00
2º Período	01 X 02
Período Extra	
FINAL	01 X 02
Penalties	
Vencedor	FME FBGO

# OLIFRAI 2025

OLIFRAI

Evento: JOGINHOS  
 Etapa: CENTRO DE EVENTOS  
 Ginásio: Município: FRAIBURGO

Chave: B  
 Data: 27/02/2025  
 Estado: SANTA CATARINA

# FUTSAL JOGINHOS

166

27/02/2025

Horário: 22:00

SANTA CATARINA



## CAÇADOR

02 x 04

Equipe [A]  
 Saída

## SMFC

Pedidos de Tempo Equipe [A]  
 1º Período 16:05  
 2º Período 16:11

Faltas Acumuladas  
 1º Período  
 2º Período

Pedidos de Tempo Equipe [B]  
 1º Período  
 2º Período

Faltas Acumuladas  
 1º Período  
 2º Período

Capitão

Capitão

Técnico

Capitão

Nº	ATELETAS	Arbitragem		GOLS		INICIANTE
		Arbitro	Vermelho	01	15	
7	FELIPE EDUARDO MACIEL MOREIRA	:	:	01	20	
10	WINICIUS GUEDES DO AMARAL	:	:	24:55	16	
16	LEONARDO FORMIGHERI SCHULZ	:	:	02	16	
12	CARLOS ALAN BARBOSA CORREA	:	:	30:30	16	
-	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS	:	:	03	17	
-	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	:	:			
19	JOAO PEDRO RIBEIRO NETO	:	:	04	18	
11	YARLLEY DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	:	:	05	19	
9	DIOGO CORREA	:	:	05	19	
-	GABRIEL DE SOUZA	:	:			
-	ARIEL CARVALHO VEIRA	:	:	06	20	
20	JUNIOR VINICIUS SILVA DOS SANTOS	:	:	07	21	
8	FELIPE EDUARDO MACIEL MOREIRA	:	:	08	22	
-	EDUARDO ALVES DA SILVA	:	:	09	23	
		:	:	10	24	
		:	:	11	25	
		:	:	12	26	
		:	:	18	27	
		:	:	14	28	

Nº	ATELETAS	Arbitragem		GOLS		INICIANTE
		Arbitro	Vermelho	01	15	
9	DERECK PELENTIR	:	:	01	4	
6	RYAN RIBEIRO DA SILVA	:	:	19:20	16	
10	JOAO PEDRO CARDOZO	:	:	02	10	
12	VITOR GABRIEL LAZZAROTO DA SILVA	:	:	24:31	17	
20	FELIPE ANDRADE VELOSO	:	:	03	10	
12	DANIEL GOETTEN DOS PASSOS	:	:	25:27	18	
14	VITOR KAUA ISRAEL DA SILVA	:	:	04	14	
10	JOSE VAL TONIR FRANCO RIBEIRO JUNIOR	:	:	05	19	
4	JAL VIR DOS SANTOS GRANDI JUNIOR	:	:	05	19	
10	ANDRE FERNANDO BERTE	:	:	06	20	
11	PEDRO ALGOLERI BORBA	:	:	07	21	
11	LUIS RICARDO TURATTI	:	:	08	22	
11	LUIS GUSTAVO FERREIRA GRANEMANN	:	:	09	23	
-	VINICIUS PIRES GONÇALVES	:	:	10	24	
		:	:	11	25	
		:	:	12	26	
		:	:	13	27	
		:	:	14	28	

Arbitro 1: Wanderlei Mendonça  
 Arbitro 2: Jose Roberto  
 Anotador: Gaimão Domingos  
 Cronometrista:  
 Delegado:

Equipe de Arbitragem:  
 HORARIO  
 1º Período  
 2º Período  
 Período Extra

INICIO  
 TERMINO  
 CONTAGENS  
 1º Período  
 2º Período  
 Período Extra  
 FINAL  
 Penalties

Equipe "A"		PASTELLOS		02	X	02	Equipe "B"		REGALIN MOVEIS		
------------	--	-----------	--	----	---	----	------------	--	----------------	--	--

SAIDA ( )	TÉCNICO:				GOLS																												
EQUIPE "A"	PASTELLOS	Nº	Amarelo	Vermelho	1 nº	2 nº	3 nº	4 nº	5 nº	6 nº	7 nº	8 nº	9 nº	10 nº	11 nº	12 nº	13 nº	14 nº	15 nº	16 nº	17 nº	18 nº	19 nº	20 nº	21 nº	22 nº	23 nº	24 nº	25 nº	26 nº	27 nº		
	PAULO DOS ANJOS	27	/	/	1 nº	10	2 nº	15	3 nº																								
	CESAR RODRIGO MELO	15	/	/																													
	WILLIAN SANTOS DE SOUZA	11	/	/	4 nº		5 nº		6 nº																								
	SILVIO VIDAL DE SOUZA	-	/	/																													
	JOHNAS SILVA SOUZA	-	/	/	7 nº		8 nº		9 nº																								
	ANDERSON VERONEZE	-	/	/																													
	LUCAS ANDRE DOS SANTOS	-	/	/	10 nº		11 nº		12 nº																								
	JOSE ORIVANTE PEREIRA	13	18	100																													
	LUCAS MARINHO CARVALHO	-	/	/	13 nº		14 nº		15 nº																								
	JUNIOR GUEDES DOS SANTOS	10	/	/																													
	GENILTON FERREIRA BARROS	-	/	/	16 nº		17 nº		18 nº																								
	LUCIANO CARLIN SCHEFFEMACHER	88	19	100																													
	JOSE ADEMAR MERELLES	-	/	/	19 nº		20 nº		21 nº																								
	DIRCEU JUNIOR SOUZA	-	/	/																													
	MATHEUS SANTOS VIEIRA	-	/	/	22 nº		23 nº		24 nº																								
	LUCAS GABRIEL	-	/	/																													
	LUCIANO ALVES MOREIRA	99	/	/	25 nº		26 nº		27 nº																								
	GABRIEL PERETI	-	/	/																													

SAIDA ( )	TÉCNICO:				GOLS																											
EQUIPE "B"	REGALIN MOVEIS	Nº	Amarelo	Vermelho	1 nº	2 nº	3 nº	4 nº	5 nº	6 nº	7 nº	8 nº	9 nº	10 nº	11 nº	12 nº	13 nº	14 nº	15 nº	16 nº	17 nº	18 nº	19 nº	20 nº	21 nº	22 nº	23 nº	24 nº	25 nº	26 nº	27 nº	
	MAURICIO DA CRUZ OLIVEIRA	15	/	/	1 nº	11	2 nº	10	3 nº																							
	ALOIR DOS SANTOS	-	/	/																												
	LUCIANO DO PRADO	-	/	/	4 nº		5 nº		6 nº																							
	LUIZ H. GOMES	-	/	/																												
	EMERSON ORTIZ	10	/	/	7 nº		8 nº		9 nº																							
	ADENILSON GOMES	-	/	/																												
	GABRIEL GUEDES	-	/	/	10 nº		11 nº		12 nº																							
	LUIZ H. DIAS	02	/	/																												
	LUCAS FERNANDO OLIVEIRA	-	/	/	13 nº		14 nº		15 nº																							
	CLAUDINEI M. DE OLIVEIRA	-	/	/																												
	DIEGO CLAUDIO DA SILVA	-	/	/	16 nº		17 nº		18 nº																							
	MARCOS DO PRADO	-	/	/																												
	ELIELTON A. MARTINS	-	/	/	19 nº		20 nº		21 nº																							
	RAFAEL ANTUNES DA CRUZ	11	11	100																												
	VILMAR MACEDO	02	/	/	22 nº		23 nº		24 nº																							
	ANDRE HENRIQUE DIAS	14	/	/																												
	ISRAEL SILVA PEREIRA	05	/	/	25 nº		26 nº		27 nº																							
	Ismael Bernardino	12	/	/																												

IDENTIFICAÇÃO DO JOGO										CONTAGEM	EQUIPE "A"	EQUIPE "B"		
Competição:	OLIFRAI 2025										1º Período	02	X	00
Categoria	SUIÇO		Naipes:	M		Data:	09/03/2025		2º Período	02	X	00		
Jogo Nº:	29	CHAVE:	A		Hr:	14:30		Período Ext			X			
Local	CAMPO DO MIRASSOL				Cidade	FRAIBURGO				02	X	00		
EQUIPE DE ARBITRAGEM														
Arbitro 1	Paulo Reis				Anotador	Vanderlei R. Silva								
Arbitro 2	Matheus Koch				Cronomet.									
Final	Escore	02	X	02	Em favor de:									

Equipe "A"	TRUCK BH	01	X	03	Equipe "B"	AJAX GREMIO FLORESTA		
SAIDA ( )	TÉCNICO:	Nº	Amarelo	Vermelho	GOLS			
EQUIPE "A"	TRUCK BH				1 n°	2 n°	3 n°	
CHRISTIAN LUCAS RIBEIRO		01	/	/	1 n°	01		
ALCIDES CAMPOLIM		07	/	/				
ROQUE ALVES		19	/	/	4 n°	5 n°	6 n°	
ALEXSANDRO PERES DOS SANTOS		04	/	/				
IAN GOMES		13	/	/	7 n°	8 n°	9 n°	
EVANDRO BALDISSERA		-	/	/				
JEFFERSON DIAS DE MORAES		08	/	/	10 n°	11 n°	12 n°	
LUCAS NUNES		-	/	/				
EDUARDO HENRIQUE SCHADE		11	14 (x)	/	13 n°	14 n°	15 n°	
JOEL DOS SANTOS		05	/	/				
MAURICIO FONTES		10	/	/	16 n°	17 n°	18 n°	
LEOCIDES SILVA		-	/	/				
PAULO		18	/	/	19 n°	20 n°	21 n°	
JOAO MARCOS SARTOR		14	/	/				
EDIMAR DOMINGOS B. DE SOUZA		02	/	/	22 n°	23 n°	24 n°	
JOAO CALHAN FIGUEIREDO		-	/	/				
FELIPE GARIPUNA		03	/	/	25 n°	26 n°	27 n°	
LEONARDO SOARES		-	/	/				

SAIDA ( )	TÉCNICO:	Nº	Amarelo	Vermelho	GOLS		
EQUIPE "B"	AJAX GREMIO FLORESTA				1 n°	2 n°	3 n°
HIGOR DA SILVA		02	/	/	1 n°	18	3 n° (10)
RENAN BENDER		15	/	/			
GUSTAVO R. DE BARROS		16	/	/	4 n°	5 n°	6 n°
ELITON RAUL PEDROSO		17	/	/			
LUIZ EDUARDO SOUBERG DOS SANTOS		11	/	/	7 n°	8 n°	9 n°
RAFAEL DO PRADO		-	/	/			
MAYRON CURUCA		-	/	/	10 n°	11 n°	12 n°
WELLITON FELIPE BATISTA		-	/	/			
MARCIO HENRIQUE R. DE J. PASSOS		18	19 (x)	/	13 n°	14 n°	15 n°
LUIZ FERNANDO SILVA		-	/	/			
WILLIAN DA SILVA		03	/	/	16 n°	17 n°	18 n°
EMERSON BERTUZZI BRUCH		-	/	/			
GILMAR KNECHT		-	/	/	19 n°	20 n°	21 n°
YURI CORDEIRO		19	/	/			
LUCAS FELIPE DE SOUZA PINTO		-	/	/	22 n°	23 n°	24 n°
KAIQUE ANTONIO DE OL DE JESUS		-	/	/			
JORGE HENRIQUE RIBEIRO		01	/	/	25 n°	26 n°	27 n°
RICLYSON DANILLO F. PIMENTA		-	/	/			

IDENTIFICAÇÃO DO JOGO					CONTAGEM	EQUIPE "A"	EQUIPE "B"
Competição:	OLIFRAI 2025				1º Período	01	X 03
Categoria	suíço	Naipes:	M	Data:	09/03/2025	2º Período	02
Jogo Nº:	30	CHAVE:	C	Hr:	15:30	Período Ext	X
Local	CAMPO DO MIRASSOL		Cidade	FRAIBURGO			01 X 03
EQUIPE DE ARBITRAGEM							
Arbitro 1	Paulo Reis			Anotador	Vanderlei R. Silva		
Arbitro 2	Mayhans Koch			Cronomet.			
Final	Score	01	X	03	Em favor de:	AJAX	

SAIDA ( ) TÉCNICO:

Equipe "A"	PALMEIRAS SÃO ROQUE	01	X	03	Equipe "B"	DE PAULA MOVEIS		
SAIDA ( )	TÉCNICO:	Nº	Amarelo	Vermelho	GOLS			
GUILHERME BELINI		04	/	/	1 n°	17	2 n°	3 n°
LUCAS BEVILAQUA		-	/	/			/	/
GIOVANI BEE		03	/	/	4 n°		5 n°	6 n°
MATHEUS NUNES		17	/	/	/	/	/	/
EDUARDO ANDRETTA		01	/	/	7 n°		8 n°	9 n°
GUILHERME DELUQUE		-	/	/	/	/	/	/
MARCOS FALLER		05	/	/	10 n°		11 n°	12 n°
WESLEY PATRICIO		-	/	/	/	/	/	/
DANIMAR SCORTEGAGNA		02	/	/	13 n°		14 n°	15 n°
GUSTAVO SCORTEGAGNA		10	/	/	/	/	/	/
EMANUEL DUARTE		-	/	/	16 n°		17 n°	18 n°
RODRIGO OLIVO		-	/	/	/	/	/	/
HENRIQUE PAULUK		-	/	/	19 n°		20 n°	21 n°
RENAN RIGO		-	/	/	/	/	/	/
DIEGO RIBEIR		-	/	/	22 n°		23 n°	24 n°
GABRIEL OLIVO		-	/	/	/	/	/	/
DALUAN BENDER		07	/	/	25 n°		26 n°	27 n°
GILVANE LUPATO		-	/	/	/	/	/	/

SAIDA ( )	TÉCNICO:	Nº	Amarelo	Vermelho	GOLS					
ALEX ROSA		18	/	/	1 n°	22	2 n°	16	3 n°	20
JONAS DA COSTA		22	/	/	/	/	/	/	/	/
RAFAEL RIBEIRO		15	/	/	4 n°		5 n°		6 n°	
JEAN LUCAS MARQUEVSKI		23	/	/	/	/	/	/	/	/
CLEVERSON ARILSON B. DE SOUZA		-	/	/	7 n°		8 n°		9 n°	
ADAIR DE PAULA		13	/	/	/	/	/	/	/	/
FABIO DANIEL DA COSTA		12	/	/	10 n°		11 n°		12 n°	
PEDRO PAULO LUCIANO JUNIOR		-	/	/	/	/	/	/	/	/
GABRIEL MEDEIROS DA SILVA		-	/	/	13 n°		14 n°		15 n°	
MICHAEL CARLOS SANTANA		20	18	00	/	/	/	/	/	/
JONATHAN TELLES		19	/	/	16 n°		17 n°		18 n°	
JOAO PEDRO RIBEIRO		-	/	/	/	/	/	/	/	/
MARCOS OALHANO		-	/	/	19 n°		20 n°		21 n°	
EMERSON EDUARDO FONSECA		-	/	/	/	/	/	/	/	/
			/	/	22 n°		23 n°		24 n°	
			/	/	/	/	/	/	/	/
			/	/	25 n°		26 n°		27 n°	
			/	/	/	/	/	/	/	/

IDENTIFICAÇÃO DO JOGO					CONTAGEM	EQUIPE "A"	EQUIPE "B"	
Competição:	OLIFRAI 2025				1º Período	01	X 03	
Categoria	SUIÇO	Naipes:	M	Data:	09/03/2025	2º Período	00	X 00
Jogo Nº:	31	CHAVE:	C	Hr:	16:30	Período Ext		X
Local	CAMPO DO MIRASSOL		Cidade	FRAIBURGO			01	X 03
EQUIPE DE ARBITRAGEM								
Arbitro 1	Mathews Koch			Anotador	Vanderlei R. Silva			
Arbitro 2	Paulo Reis			Cronomet.				
Final	Score	01	X	03	Em favor de:	De Paula Moveis		

















**OLIFRAI**  
2025

**OLIFRAI**  
2025

**OLIFRAI**  
2025

**OLIFRAI**  
2025

**NEO**  
PRODUTOS F















